



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº193

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIADASAÚDE (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº347/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063723069	HUMBERTO REGIS SOUZA DE VASCONCELOS
02	063789396	PAULO FERREIRA MARTINS
03	063795329	JOAO MARCOS BATISTA BARBOSA
04	063802341	2MWJ COMERCIAL DE SORVETES E PICOLES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº347/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061915831	ELIZALDENIO ARAUJO LIMA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº348/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o

fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº348/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060118296	FRANCISCO JARISMAR DUARTE - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº349/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº349/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061783420	T N COMERCIO DE SANDUICHES NATURAIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº350/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº350/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062041401	THIAGO DA SILVA SALES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº351/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº351/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063111659	RAIMUNDO MILTON CAROLINO
----	-----------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº352/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº352/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063111659	RAIMUNDO MILTON CAROLINO
----	-----------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº353/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063610124	DONDOKA COMERCIO DO VESTUARIO
----	-----------	-------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº354/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza Centro, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº354/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063681218	ANDERSON NOLASCO PEREIRA
----	-----------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº355/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº355/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061978760	F S PINHEIRO MODAS ME
----	-----------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº356/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº356/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	062907441	FRANCISCA IVO VIANA - EPP
----	-----------	---------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº357/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº357/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061890162	FRANCISCA SELMA GOMES MOURAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº358/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº358/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063753618	BARQUEIRO BAR FESTIVAL GASTRONOMICO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº358/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº358/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060351225	FRANCISCA TEREZA DE SOUZA GOMES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº359/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº359/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061875457	MARANHAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº360/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº360/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063829746	C R DIAS MONTEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº361/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº361/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061903523	NOVA DIGITAL COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº363/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob

pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº363/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062129295	BRUNO LINDOLFO DA SILVA PINHEIRO ME
02	063619253	MARIA AURILENE DE ARAUJO ALVES ME
03	066992702	NICOLE SOUSA GOMES - EPP
04	069006423	COMERCIAL SAO GABRIEL DE ALIMENTOS LTDA
05	069092257	JB MAGAZINE COMERCIAL E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº364/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº364/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063652838	ATIPICA COMERCIO DE MODAS E VARIEDADES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº365/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº365/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061792128	FRANCISCO WILSON DE CARVALHO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº365/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº365/2009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063784416	TC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS FINOS LTDA
002	066923590	COMERCIAL DE COLCHOES ANJOS DO SONO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº366/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº366/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062835130	MOISES DE SOUSA LIMA
002	063690632	ECO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº366/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº366/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062152270	NEW BELLE COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº367/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer,

através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº367/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062119923	POLLY & TONY COMERCIO DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº367/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº367/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063732823	LAC COMERCIO DE VIDROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº368/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº368/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063851997	JJ & PINTO CONSTRUCAO E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº368/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº368/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061871931	MISSIANE DE SOUSA LUCENA - MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº369/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº369/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062745840	TRANSFORTE ALAGOAS VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0369/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0369/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062055950	TELMA REGINA DOS SANTOS SOUSA
002	062057375	MARCIA GILSELE NEGRAO XAVIER ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº370/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas

inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº370/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061821985	ANA KARINE SILVEIRA FORTE - MS
02	066692628	SAMIA GUEDES URBANO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
AUCIDE NERES DE AGUIAR AZEVEDO	06679097-2	1/200814987	PARCIAL PROCEDENTE	13.277,90
BARTOLOMEU SALES DE JESUS	341083434-68	2/200810194	PROCEDENTE	7.877,05
J F DA SILVA NETO - ME	06195485-3	1/200815523	PROCEDENTE	311,65

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de outubro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ANA KELMA BASTOS DE SOUZA	06977779-9	1/200716117	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
M A V - MERCADO E ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06695826-1	1/200815865	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
POSTO OLIMPIO LTDA	06307373-0	1/200707901	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
POSTO OLIMPIO LTDA	06307373-0	1/200707897	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de outubro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
AUDIFAR COMERCIAL LTDA	06312475-0	1/200811939	PROCEDENTE	45.570,21
DRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06697238-8	1/200711227	PROCEDENTE	8.357,08
FLAVIO RODRIGUES LOPES	06302699-6	1/200712271	PROCEDENTE	1.414,08
FRANCISCO BANDEIRA NETO- ME	06292263-7	1/200713849	PROCEDENTE	1.335,78
J P M COMERCIAL LTDA	06267109-0	1/200713847	PROCEDENTE	3.021,08
LAMINAÇÃO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA	06925269-6	1/200808213	PROCEDENTE	12.525,32
M N DA SILVA ESPORTE - ME	06319274-8	1/200714183	PROCEDENTE	8.429,65
MAURICIO DE L. DUTRA ELETRO	06189668-3	1/200712048	PROCEDENTE	2.412,75
MARIANO SAMPAIO ALENCAR- ME	06315342-4	1/200712292	PROCEDENTE	1.207,23
MONICA CLEANE M. BRAGA- ME	06266034-9	1/200712414	PROCEDENTE	1.298,45
MEIRELES COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	06688089-0	1/200712909	PROCEDENTE	2.185,27
POSTO OLIMPIO LTDA	06307373-0	1/200708011	PROCEDENTE	352.320,76
VITORIA COMERCIO VAREJISTA DE MATL. DE CONTRUÇÃO LTDA	06943492-1	1/200709325	PROCEDENTE	842,77
VIPMED COMERCIAL LTDA	06308981-5	1/200804886	PROCEDENTE	66.795,03
VIPMED COMERCIAL LTDA	06308981-5	1/200804893	PROCEDENTE	5.220,70
VIPMED COMERCIAL LTDA	06308981-5	1/200804887	PROCEDENTE	13.558,75
VIPMED COMERCIAL LTDA	06308981-5	1/200804891	PROCEDENTE	10.425,60

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2009

CONTRATANTE: LUMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. ME. CONTRATADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Serviço especializado em organização, coordenação e execução dos Seminários, visando a realização de 16 (dezesesseis) Seminários em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº059/2009 de 04/09/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária

a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização de cada evento, após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Humanos - CEDRH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.20271.22.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Dulce Ane Pitombeira de Lucena, matrícula nº104315-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Maria Lúcia de Oliveira - Sócia.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº107/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços na área de manutenção predial**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº056/2009 de 11/08/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.2006, com aplicação subsidiária a Lei nº8.666/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.10.2009 a 30.09.2010, inclusive, prorrogável de acordo com a legislação, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$751.084,44 (setecentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$57.954,05 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 39 (trinta e nove) UNIDADES DE SERVIÇOS. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente aprovadas pelo setor competente da SEFAZ, e da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Os preços pactuados serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da Lei nº10.192 de 14.01.2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.20329.22.33903700.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Ismael Andrade dos Santos - Gerente Comercial.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008 efetuar serviços de MODERNIZAÇÃO INTEGRAL, com desmontagem e substituição de 02 (dois) elevadores, com adequações na parte civil para atender todas as normas de segurança vigente, conforme especificações técnicas constadas no item 2.0 do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA e manutenção preventiva e corretiva; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **alterar a Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato de 19 (dezenove) para 22 (vinte e dois) meses, sendo 10 (dez) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço, o prazo para fornecimento e instalação dos equipamentos e 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos equipamentos pela SEFAZ, para efetuar manutenção preventiva e corretiva sem ônus para a

CONTRATANTE, conforme novo cronograma aprovado pelo DER em anexo; VIII - VIGÊNCIA: 04/02/2009 a 13/10/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 21 de setembro de 2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Pedro Otaviano Lino Neto Procurador. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº187/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Amontada e Juazeiro do Norte, nos dias 29 e 31/8/2009 a fim de inaugurar obras da pista de Skate, em Amontada e visitar obras em Nova Olinda, concedendo-lhe 1,0 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº205/2009**, datada de 28 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 01 de outubro de 2009, que autoriza o servidor **JOSE GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA**, ocupante do cargo de articulador, Matrícula nº0013821-5, desta SEINFRA, a viajar a cidade de Florianópolis/SC, no período de 04 a 10 de outubro de 2009, a fim de participar de Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento Gerencial para o novo perfil da Administração Pública, concedendo-lhe (6,5) seis diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.510,69 (hum mil, quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,67 (cento e três reais e sessenta e sete centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.024,03 (Hum mil e vinte e quatro reais e três centavos), perfazendo um total de R\$2.638,48 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b", §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/SEINFRA/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A**. OBJETO: **execução do serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº114/2008/SEINFRA/CCC FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.043.724,26 (três milhões, quarenta e tres mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, com a seguinte classificação funcional: 08100001.26.784.089.11615.22.. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Ednardo Fernandes Cardoso.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.573/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0.274/1998 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** sem data, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOÃO BATISTA NOGUEIRA ARAÚJO**, que exerce a função de Datilógrafo, referência ADO 26, matrícula nº013.159-1-9. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.577/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0.274/1998 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art.168, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89 e 152, I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **JOÃO BATISTA NOGUEIRA ARAÚJO**, CPF 29604435191, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência/classe ADO 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº642200101315919, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/1997, conforme Laudo Médico nº23.809, de 30/12/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO VALOR R\$
Vencimento - Lei nº12.473/95 - DOE de 28.07.1995 338,68
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da
Lei nº9.826/74 50,80
Total 389,48

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.659/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4.504/1996 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 30 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência ADO 26, matrícula nº006.433-1-9. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.665/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4.504/1996 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **JOSÉ ALVES PEREIRA**, CPF 04565339315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência/classe ADO 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100643319, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 10/05/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 -
DOE de 28.07.1995 304,81
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -
DOE de 06.12.1988 121,92
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da
Lei nº9.826/74 142,25
Total 568,98

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Viera Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.675/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº15.971/1993 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 30 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 1998, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ LITO MOURA**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº004.762-1-8. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.681/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº15.971/1993 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **JOSÉ LITO MOURA**, CPF 07192320315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100476218, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.473/95 - DOE
de 28.07.1995 265,36
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -
DOE de 06.12.1988 106,14
Progressão Horizontal de 35% - Art.43
da Lei nº9.826/74 130,03
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III,
§2º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 13,23
Total 514,76

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.413/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.068.742-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, CPF 07095023387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100697818, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 23/08/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 -
DOE de 12.08.2009 448,76
Progressão horizontal de 25% - Art.43 da
Lei nº9.826/74 112,19
Acordo Judicial DER - 80% 359,01
Total 919,96

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.447/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.068.228-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO MARCELINO DA SILVA**, CPF 18943705387, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200101331019, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10/08/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 – DOE de 12.08.2009	696,18
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826/74	69,62
Acordo Judicial DER - 80%	556,94
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	278,47
Total	1.601,21

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.647/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3.700/1996/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **LUIZ GONZAGA**, CPF 04636007387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100621110, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 – DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,45
Vantagem Pessoal de PCC - 90% do Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	11,91
Total	457,71

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.6418/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº3.700/1996 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** sem data e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que aposentou o servidor **LUIZ GONZAGA**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº006.211-1-0. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança S/N; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 31/08/2009, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09294121-4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO do contrato nº117/2008**, cujo objeto trata das Obras de Restauração da Rodovia CE-371, trecho: Entrº BR-222 – Palhano, com extensão de 10,3 Km, sem repercussão financeira; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 02.09.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBISCHEK, 4949; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 28/08/2009, art.65, inciso I, a), §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09293443-9; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de quantitativos e preços contidos na planilha orçamentária** no valor de R\$543.208,05 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e cinco centavos), portanto, correspondente ao percentual de 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento) do valor original do Contrato nº128/2008; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 28.08.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. GENTIL NEWTON EVARISTO LINHARES.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER/SEDE E DISTRITOS OPERACIONAIS - LOTE I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** COM undamento o Edital de Pregão Presencial nº2009001DER-CE, Processo nº08227093-7 e as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologado e adjudicado, conforme publicação no Diário Oficial de 10.07.2009, e autorizado em 02 de julho/2009 "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) pagos em O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a apresentação de Nota Fiscal e Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondente devidamente atestado o recebimento pela Orientadora da Célula de Recursos Humanos – DER/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Estadual - Fonte 00 e Recursos diretamente arrecadados, através da Fonte 70, classificação orçamentária: 0820001.26.122.400.25169.22.339030. DATA DA ASSINATURA: 30.07.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SR. LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO.

Maria Salette Lucena F. de Azevedo
ORIENTADORA DO RECURSOS HUMANOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 102/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ - DER CONTRATADA: EMPRESA **GREGA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO EMULSÕES ASFÁLTICAS – LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2009008-DER-CE, Processo nº08569331-6 e as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Conselho Deliberativo do DER-CE, conforme "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 20/08/2009, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.263.235,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia do mês consecutivo ao da entrega do objeto deste edital, mediante a apresentação da fatura e recibo comprovando o referido fornecimento, atestado pelo Orientador da Célula de Apoio Logístico – CELAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.21523, Conservação e Manutenção Rotineira em Rodovias do Estado do Ceará; Elemento de Despesa: 449030 - Material de Consumo; ADRs 01/02/03/04/05/06/07/08; Fonte 00 – Recursos Ordinários, 11 – CIDE e 44 Royalties. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. Francisco Quintino Vieira Neto e SRA. JOSIANE GRECA SCHMUCK.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER, NO INTERIOR DO ESTADO – LOTE I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº001/2008-DER, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5450/05 e Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e Legislação Complementar FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$126.585,58 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) Mensal, pagos em parcelas, mensalmente, pela Coordenadoria Administrativa Financeira da CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pelo setor competente, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.126.400.25.169.22.33903700 – Fonte de Recursos 00/70, devendo ser desembolsados no período de duração do contrato. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2009 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. Giuliano Sales Loureiro.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº692/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083360590 do SPU; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **JOAQUIM SERGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS**, que exerce o cargo de Fiscal de Transportes, Matrícula nº2755-1-4, lotado no Núcleo de Fiscalização de Transporte, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 agosto de 2008 à 28 de fevereiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº34/2006.
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A EMPRESA N C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E O DETRAN-CE.

Nesta data, em face do reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº34/2006, firmado entre o DETRAN-CE e a Empresa N C Comércio e serviços Ltda., e com respaldo no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, conforme cálculos elaborados pelo Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira do DETRAN-CE, constante do processo nº09177534-5, fica autorizado o apostilamento contratual referente ao período de julho/2007 a junho/2008, no valor de R\$238.389,07 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos) e julho/2008 a junho/2009, no valor de R\$238.389,07 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos) conforme cálculos em anexo, totalizando o montante de R\$476.778,14 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 01 de agosto de 2009.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2007; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA:

Empresa **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A;** V - ENDEREÇO: UNB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", edifício Autotrac, Asa Norte, CEP 70910-901; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I combinado com o §1º do art.65 da Lei nº8.666/93 suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de comunicação de dados para frota de veículos do DETRAN-Ce e a CPRV através do Sistema Omnisat. DO VALOR: importa no valor de R\$253.745,36 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.011.20072.22.33903900.70.0; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 01 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE; CARLOS HENRIQUE ROMANO CAVALCANTI - Representante AUTOTRAC; FERNANDO ARAÚJO MÜHE - Diretor da AUTOTRAC.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SHOPPING DO AUTOMÓVEL EMPREENDIMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Cel. Miguel Dias, 99 - Água Fria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº09438269-7, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do imóvel** situado na Av. Cel. Miguel Dias, 99, sala 42 - Água Fria- Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/Ce no Shopping do Automóvel em Fortaleza/Ce; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/09/2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$76.656,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); XI - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; JOSÉ EVERTON FERNANDES-Representante legal; ANTÔNIO MILTON ARAÚJO ROCHA JÚNIOR-Representante legal..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2008

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2187, sala 301, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº09293474-9; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **O acréscimo de 15,28% (quinze virgula vinte e oito quatro por cento) ao valor global do contrato.** VALOR: O valor do presente aditivo, correspondente ao acréscimo de 15,28% (quinze virgula vinte e oito quatro por cento), importa em R\$49.279,65 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.01.44905100.70.0; 08200003.04.122.666.10532.02.44905100.70.0.; 08200003.04.122.666.10532.03.44905100.70.0.; 08200003.04.122.666.10532.05.44905100.70.0.; 08200003.04.122.666.10532.06.44905100.70.0.; 08200003.04.122.666.10532.07.44905100.70.0.; 08200003.04.122.666.10532.08.44905100.70.0.; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 10 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER/CE; JONAS BEZERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Repres. Legal da Empresa GARRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **F C SOARES E SILVA ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 200.000 (DUZENTOS MIL) COPOS DE AGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, COM CAP DE 200ML.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Nº2009/021 conforme Processo Administrativo nº093073224- SPU, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal 3.555/00 e Estadual 28.089/06, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$56.000,00 cinquenta e seis mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.011.20072.22.339030.00.70.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e JANAINA MARIANO DA ROCHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA F C SOARES.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 57/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **ACESSO COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO ORIENTADOR DE SENHAS E GUICHÊS, ACIONADOR DE CHAMADA E AJUSTE e IMPRESSORAS DE SENHAS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº2009/007 conforme Processo Administrativo nº084501812- SPU, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal 3.555/00 e Estadual 28.089/06, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$39.991,00 trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e ALDO PEREIRA RIBEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ACESSO COMERCIAL LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 58/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, CONTRATADA: **CEATEL TELEFONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Nº2009/007 conforme Processo Administrativo nº084501812- SPU, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal 3.555/00 e Estadual 28.089/06, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.715,55 hum mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e DANILO CARVALHO LEITE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CEATEL TEL. COM. E SERV. LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 59/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: Empresa **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE NUMERADORES DE METAL, CAIXAS DE FERRAMENTAS E ANTENAS,** referente ao Lote II, conforme condições especificadas no edital. Anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Nº2009/007 conforme Processo Administrativo nº084501812- SPU, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal 3.555/00 e Estadual

28.089/06, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993, e a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; e MARCOS MONTEIRO-REPRESENTANTE LEGAL DA FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 66/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **CEARÁ DIESEL S/A.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FECHADO PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 16 PASSAGEIROS, ZERO KM, MAIS MOTORISTA,** referente ao Lote III, conforme condições especificadas no edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital de Pregão Eletrônico nº17/2009 DETRAN/CE, Processo nº09179661-0 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais). pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.10351.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de setembro de 2009.. SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e José André Varela-DIRETOR DA CEARÁ DIESEL; Francisco Gilberto Gomes de Lima-PROCURADOR CEARÁ DIESEL.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **EMPRESA POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NUMERADOS, PERSONALIZADO COM O NOME DO DETRANCE,** conforme condições especificadas no edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2009024 DETRAN/CE, Processo nº086490648 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. e EDIGLEILSON SILVA DE LIMA-REPRESENTANTE LEGAL.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº084/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, MAGNA CELY REBOUÇAS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Técnico Júnior de Planejamento, Símbolo N3, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 1º de Julho de 2009. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: **fornecimento de 60 (sessenta) microcomputadores, 60 (sessenta) Monitores e 04 (quatro) microcomputadores notebook**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2008, do Pregão Eletrônico nº001/2008, Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06 e subsidiariamente a Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato até o término da garantia dos equipamentos fornecidos. VALOR GLOBAL: R\$138.031,60 (cento e trinta e oito mil trinta e um reais e sessenta centavos) pagos em 40% (quarenta por cento) até o 10º dia após a emissão do Termo de Recebimento Provisório e 60% (sessenta por cento) após a entrega do Termo de Recebimento Definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Governo Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Clóvis de Lima Picanço pelo METROFOR e Francisco Alves da Silva pela LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição genuínas ou originais, inclusive reboque**, de 18 (dezoito) veículos e 05 (cinco) motores estacionários, das linhas FORD, CHEVROLET, GENERAL MOTORES, VOLKSWAGEN, HONDA, GMC, MWM e YALE, todos pertencentes a CONTRATANTE, além da prestação dos serviços necessários para aplicação, revisão ou correção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº1.488/2007, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para conferência e certificação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pago com recursos da Receita Própria. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Francisco Wilson Viana Melo pela MISTER AUTO.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, situada em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, 7700, 5º/6º/7º/8º/11º andar, Dunas CONTRATADA: **FRANCISCO SÉRGIO PINHEIRO - EPP (COPY CENTER)**, situada em Fortaleza/CE, na Rua Torres Câmara, 618, lojas

04 e 05, Bairro Aldeota. OBJETO: **Serviços de reprodução de cópias, encadernação e plotagem**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Pregão Eletrônico nº2009016/CEGÁS FORO: As partes elegem o foro de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE - Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.379,92 (dezoito mil trezentos e setenta e nove mil e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS.. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Francisco Sérgio Pinheiro (COPY CENTER)

José Rêgo Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **HLB AUDILINK & CIA AUDITORES**. OBJETO: **Execução dos serviços de auditoria - revisão limitada**, nas Demonstrações Financeiras da CEGÁS referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2009 e do encerramento do mesmo exercício.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº003/2009/CEGÁS FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) pagos em parcelas trimestrais no valor de R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Silvio Ferreira de Vasconcelos Júnior (HLB AUDILINK).

José Rêgo Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PATROCINADOR: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; PATROCINADO: **MANDACARÚ COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA**; OBJETO: O Evento Casa Cor Ceará 2009, ocorrerá no período de 30 de Setembro a 10 de Novembro de 2009, nesta capital, em **imóvel** situado a Rua Visconde de Mauá 1000 (Rua Marcos Macedo 222) **que será disponibilizada para receber a exposição**. O objeto do presente Contrato de PATROCÍNIO Local é o PATROCÍNIO não exclusivo que o PATROCINADOR concede ao PATROCINADO, para que este realize o Evento Casa Cor Ceará 2009; VALOR: R\$69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); PRAZO: 42 (quarenta e dois) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Art.25 da Lei 8.666/93; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 17/09/2009; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Neuma Brito Figueiredo (MANDACARÚ). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

José Rêgo Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2007; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Eplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, nº53, Bairro de Fátima, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e a Cláusula Segunda – itens 2.1 e 2.2 do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato** por mais 12 (doze) meses.;

IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 03 de setembro de 2009, até o dia 03 de setembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 02 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e José Cláudio Coelho Ribeiro.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **JBC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Execução de serviços de recuperação de 02 (duas) câmaras frigoríficas de ova, desova e inspeção animal e vegetal do Terminal Portuário do Pecém**, devidamente especificado no ANEXO 1 - ESCOPO DOS SERVIÇOS do processo Nº09253485-6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento art.24, inciso IV combinado com art.26, parágrafo único, ambos da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) dias. O prazo será contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS previstos para o ano de 2009. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e João Bosco de Carvalho.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **RCN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: **Elaboração de Laudo Técnico Pericial de Periculosidade e Insalubridade.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, art.24, inciso II, e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O serviço objeto deste contrato deverá ser executado e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS previsto para o ano 2009. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Raul Costa Neto.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **VALDERI VIEIRA DE PAULA.** OBJETO: São objetos deste Contrato, a **prestação dos seguintes serviços** em relação à Contratante: 2.1. Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO 2.2. Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, art.24, inciso II, e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº28.088/2006, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: Do dia 1º (primeiro) de setembro de 2009, até o dia 1º (primeiro) de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS previsto para o ano 2009/2010. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Valderi Vieira de Paula.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. CONTRATADA: **MÁRCIO DE MESQUITA MOREIRA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento **aquisição de material de pintura** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº2009004/CEARÁPORTOS, as disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP); e Legislação Complementar. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (Onze mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2009. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Márcio de Mesquita Moreira.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, representada neste ato por seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.110-370; IV - CONTRATADA: **G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.587.635/0001-50, neste ato representada legalmente por RICARDO MACIEL CRUZ; V - ENDEREÇO: Rua Saci, Nº069 - Jurema, CEP 61.650-410, Caucaia (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09069433-3/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº008/2009.** O valor do Contrato nº008/2009, em decorrência do replanejamento realizado, fica elevado em R\$24.476,98 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), o equivalente a um percentual de 16,45% (dezesseis inteiros e quarenta e cinco centésimo por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$198.670,79 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos) para R\$223.147,77 (duzentos e vinte e três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº008/2009 e de seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 01/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RICARDO MACIEL CRUZ G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **SYSTEC INFORMÁTICA LTDA.**, situada na Rua 115, nº1.132, sala 02, St. Sul, CEP: 74.085-325, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº04.441.646/0001-65, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Representante Legal, EDUARDO RODRIGUES DE FARIA. OBJETO: **aquisição e a prestação de serviços de assistência técnica**, durante o período de garantia dos equipamentos de TI, abaixo discriminados, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº004/2009 - UNIR, seus anexos, Ata de Registro de Preços nº00014/2009

e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº00014/2009, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº0004/2009, conforme Processo Administrativo nº09357190-9 e 231118.00100/2009-61, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, 3 (três) anos. VALOR GLOBAL: R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) pagos em moeda corrente nacional, depois de atestado o recebimento dos equipamentos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTINF, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente, aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.70888.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e EDUARDO RODRIGUES DE FARIA, SYSTEC INFORMÁTICA LTDA. e CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede nesta Capital, na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: a empresa **CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.194.825/0001-82, estabelecida na Avenida Doutor Thembege, nº2490/Altos, bairro Álvaro Weyne, CEP: 60.355-000, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUIS JOSÉ DE FREITAS. OBJETO: A REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente especificada no ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº002/2009-SEJUS/DER e seus ANEXOS FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$116.266,68 (cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.02.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e LUIS JOSÉ DE FREITAS, CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08465462-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ARIMATÉA BARROZO, 001.003.153-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F4, atualmente Auditor do Tesouro Estadual F4, nível/referência IV E, matrícula nº105083-1-2, com óbito em 13/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$8.821,27 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite

a partir de 13/09/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Teresa de Paula Barros	viúva	11305886372	8.821,27

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061547379/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Francisco Ferreira Serpa, CPF Nº00386170304, na reserva da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de SUBTENENTE PM c/os proventos de 2º TENENTE PM, matrícula nº381100101868012, falecido em 29/03/2006, **pensão** mensal de R\$2.048,29 (Dois mil e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 22/05/2006: BENEFICIÁRIA: Zenilda Aquino Serpa; (Cônjuge, CPF: 098.343.623-15); R\$:2.048,29; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168,§4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº03083239-0, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCILEIDE NUNES SANTANA**, CPF nº00683049356, **FRANCISCO SANTANA RUFINO**, PF nº63640430700, viúvo e filha de **FRANCISCA NUNES DE LIMA SANTANA**, CPF nº15721868368, ex-servidora da Secretaria da Educação -SEDUC no exercício da função de Professor de Ensino 1º Grau, atualmente, Professor, referência 1, carga horária 20 horas, Matrícula nº097501-1-8, falecida em 20/12/1985, uma **pensão** mensal no valor total de 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), observando o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31 de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/02/2005, conforme valores e período abaixo discriminados:

A partir de 12/08/2003, data do requerimento do viúvo Francileide Nunes Santana, 50%	R\$	141,00
(Filha nascida em 16/09/1983 - CPF Nº00683049356) Francisco Santana Rufino, 50%	R\$	141,00
(viúvo - CPF nº63640430700		

A partir de 16/09/2004, data em que Francileide Nunes Santana completou 21 anos:

Francisco Santana Rufino, 100%	R\$	310,00
(Viúvo - CPF nº63640430700)		

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 21/07/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/07/2005, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), à **FRANCISCO SANTANA RUFINO**, viúvo de FRANCISCA NUNES DE LIMA SANTANA, ex-servidora da Secretaria da Educação – SEDUC, detentora do cargo de Professor, referência 1, carga horária 20 horas, matrícula nº097501-1-8, falecida em 20/12/1985. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº638/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2009 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	25 a 29/8/2009	FORTALEZA/TIANGUÁ/ SOBRAL/FORTALEZA	04 e 1/2 (quatro e meia)	56,87	-	255,91
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	25 a 29/8/2009	FORTALEZA/TIANGUÁ/ SOBRAL/FORTALEZA	04 e 1/2 (quatro e meia)	56,87	-	255,91
							TOTAL	511,82

*** **

PORTARIA Nº708/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500177.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de Tauá e Crateús-Ce., no período de 15 a 18 de setembro de 2009, a fim de participar das Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº716/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001398-1-5	A	40
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	40
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	40
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	40
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413-1-7	M	20
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	40
INALDO BITTENCOURT GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	222361-1-6	F	40
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	40
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	80
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	80
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	40
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A - H	40 - 40
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A - M	40 - 40
SEMIRAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	103783-1-1	A	80
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	40

*** **

PORTARIA Nº744/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04/5/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09477576-1/SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº726/2009**, datada de 24 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2009, que instituiu o Grupo de Trabalho para apresentar o modelo de contratação de uma ferramenta tecnológica integrada de gestão de pessoas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº745/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 24 de julho de 2009, **ALINE BARBOSA MENDONÇA, da portaria nº492/2009**, datada de 20 de julho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de julho de 2009, que instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de Expedição de Identidade Civil. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº747/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº09477356-4, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida ao servidor **FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, matrícula nº2007071-4, portador do título de Mestre, de 15% para 30%

PORTARIA Nº753/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 2 de setembro de 2008, D.O.E. de 4 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº753/2009, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	102,79
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	108,20
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	108,20
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	91,97
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	102,79
ANA VLÁDIA LIMA COSTA	ARTICULADOR	6001901-0	108,20
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	108,20
ANTÔNIO EUDES DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8001651-4	108,20
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	108,20
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	108,20
ATACISO CAVALCANTE MOTA NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	6002961-X	108,20
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	108,20
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	108,20
CARLOS ALBERTO SALES	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874891-8	108,20
CARLOS RUSTÊNIO FALCÃO MACHADO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001391-5	108,20
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	108,20
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013981-5	108,20

sobre o vencimento base, a partir de 28 de setembro de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº749/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art.41, §4º, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto no art.27, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº645/2009, de 25/08/2009, **RESOLVE**, Art.1º Designar os **SERVIDORES**, Francelina Damasceno Merêncio, matrícula nº3884371-0; Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca, matrícula nº3017071-7; Anamaria Bernardine Braga, matrícula nº0881682-4; Jiçara Bezerra Brasil Honório, matrícula nº3884421-0 e Maria de Fátima Sampaio Guimarães, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório integrantes da carreira de Planejamento e Orçamento e da carreira de Gestão Pública desta Secretaria. Art.2º A Comissão deverá realizar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Gestão Pública, cuja a data de entrada em exercício funcional esteja compreendida no interstício de 11 de outubro de 2006 a 15 de janeiro de 2007; Art.3º A Comissão deverá apresentar os resultados da avaliação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do relatório circunstanciado individualizado, o qual deverá ser elaborado pelos Chefes Imediatos dos servidores, no prazo de 05 (cinco) dias. Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	108,20
DENISE ALVES DINIZ DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025831-8	108,20
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	108,20
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	108,20
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	108,20
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	91,97
ESTEFANO PONTE PROENÇA	AUXILIAR TÉCNICO	0049101-2	108,20
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	108,20
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	108,20
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	108,20
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	6002021-3	108,20
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	108,20
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	108,20
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121-X	108,20
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	54,10
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	108,20
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	1699781-1	108,20
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	108,20
INALDO BITTENCOURT GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2023611-6	108,20
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	108,20
IZABEL CRISTINA MARINHO MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	6002211-9	108,20
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	108,20
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	1699821-4	108,20
JOÃO ADJEMIR MESQUITA PAIVA	ARTICULADOR	1699591-6	108,20
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	108,20
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	108,20
JOSÉ MARIA MELO	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3882951-3	108,20
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634161-9	91,97
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	108,20
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	108,20
KARLA WANESSA COSPES BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	6001871-5	108,20
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-1	108,20
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	108,20
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	108,20
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	54,10
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	91,97
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	86,56
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	5001551-3	108,20
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	91,97
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6002231-3	108,20
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	108,20
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	108,20
MARIA JOSÉ FAHEINA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	1699891-5	108,20
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	91,97
MARIA LÚCIA ALVES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884451-2	108,20
MARIA LÚCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	108,20
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	102,79
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	108,20
MARIA SOLANGE LINHARES	ASSISTENTE TÉCNICO	6002361-1	108,20
MARCOS HELENO ARAÚJO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	6002401-4	108,20
NILSON CLÁUDIO CHAVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6001861-8	108,20
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	108,20
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	108,20
REGINA CLÁUDIA PONTES EGÍDIO	ASSESSOR TÉCNICO	6001881-2	108,20
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002941-5	108,20
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	4634241-0	108,20
RICARDO DIONE BARREIRA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	81,15
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	108,20
SANDRA FURTADO BRAZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978081-5	108,20
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	59,51
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	108,20
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	108,20
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	97,38
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	108,20
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	102,79

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	91,97
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	102,79
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013831-9	108,20

*** **

PORTARIA Nº754/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754/2009 DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA	COORDENADOR	III	20 A 24/10/2009	FORTALEZA/ FLORIANÓPOLIS/ FORTALEZA	04 e 1/2 (quatro e meia)	166,01	40%	1.045,86	103,75	855,54	2.005,15
ALDISIO ALVES VIEIRA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	20 A 24/10/2009	FORTALEZA/ FLORIANÓPOLIS/ FORTALEZA	04 e 1/2 (quatro e meia)	166,01	40%	1.045,86	103,75	855,54	2.005,15
TOTAL										4.010,30	

*** **

PORTARIA Nº773/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº61/2009, celebrado entre esta Secretaria e a empresa EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto a execução dos serviços de engenharia de reforma de coberta na sede do Programa de Ação Integrada para o Aposentado do Estado – PAI, com fornecimento de material, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO**, matrícula nº103778-1-1, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº774/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº62/2009, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ASGA S/A, tendo por objeto a aquisição de: 17 (dezesete) RÁDIO TRANSCÉPTOR: PONTO-A-PONTO, 5.725-5.850 GHZ, INTERFACE ETHERNET: TIPO: 10/100BASE T, COM RJ-45; RESOLUÇÃO DO CANAL MÍNIMA DE 10MHZ CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DO RÁDIO DE 40.000 PACOTES POR SEGUNDO OU LATÊNCIA MÁXIMA DE 10 MILISSEGUNDOS NA INTERFACE DE RÁDIO, ALCANCE MÍNIMO DE 50KM. ANTENAS TIPO DESATACHADA OU INTEGRADA. PROTEÇÃO CONTRA

DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS, ECURSO INTERNO OU EXTERNO DE ALINHAMENTO COM A ESTAÇÃO REMOTA. SUPORTE PARA VLAN, GERENCIAMENTO SNMP. REALIZAR ATUALIZAÇÃO REMOTA DE NOVAS VERSÕES DE SOFTWARE UTILIZADO FTP, WEB OU ATRAVÉS DE FERRAMENTA ESPECÍFICA. MARCA: RADWIN 2000, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES GUERRA DE OLIVEIRA**, ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº775/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº63/2009, celebrado entre esta Secretaria e a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A, tendo por objeto a aquisição de: 51 (cinquenta e uma) ESTAÇÃO PARA RÁDIO: RADIO-BASE 4.9 GHZ, MÉTODO DE DUPLEXAÇÃO TDD E TRANSMISSÃO HALF-DUPLEX UM ÚNICO CANAL DE FREQUÊNCIA BANDA: 4.940 – 4.990 GHZ, RESOLUÇÃO DO CANAL DE 10 MHZ E 20 MHZ, SUPORTA 1000 UNID REMOTAS, ADAPTADA A RACK DE 19". MARCA: ALVARION BREEZEACCESS VL, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES GUERRA DE OLIVEIRA**, ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93,

doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº776/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº64/2009, celebrado entre esta Secretária e a ECTEL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E ELETRIFICAÇÃO LTDA, tendo por objeto a aquisição de: 1-14 (QUATORZE) TORRE: AUTOPORTANTE PARA ESTAÇÃO RÁDIO-BASE, FERRO GALVANIZADO, 45 M DE ALTURA, 03 TUBULAÇÕES DE CONCRETO ARMADO, TINTA RESISTENTE A CORROSÃO, SUPORTAR VENTOS DE 120 KM/H, SINALIZAÇÃO AEROVIÁRIA, 5 SUPORTES P/ANTENAS C/60 MM DE DIAMETRO E 2M DE COMPRIMENTO, DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. MARCA TAP-45 ECTEL, 2-37 (TRINTA E SETE) TORRE: AUTOPORTANTE PARA ESTAÇÃO RÁDIO-BASE, FERRO E PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADOS, 30 M ALTURA, 3 TUBULÕES DE CONCRETO ARMADO, TINTA RESISTENTE A CORROSÃO, SUPORTAR VENTOS DE 120 KM/H, SINALIZAÇÃO AEROVIÁRIA, 5 SUPORTES P/ANTENAS C/60 MM DE DIAMETRO E 2M DE COMPRIMENTO, CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. MARCA TAP-30 ECTEL; 3-02 (DOIS) MATRO: ESTAÇÃO TERMINAL RÁDIO REMOTO, FERRO, 10 METROS, AUTO-SUPPORTADA C/ ESTAIAMENTO OU HASTE EM FERRO GALVANIZADO, LARANJA E BRANCA INTERCALADAS RESISTENTE A CORROSÃO, SUPORTAR VENTOS DE 120KM/H, CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. MARCA MASC-10 ECTEL, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretária, o servidor **JOÃO ALCIDES GUERRA DE OLIVEIRA**, ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº65/2009, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, tendo por objeto a contratação de consultoria para prestar serviços em

planejamento, execução, monitoramento e controle da implantação do novo modelo de avaliação de desempenho, abrangendo todos os servidores ativos e efetivos (em torno de 33.500) da SEDUC, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretária, a servidora **ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO**, matrícula nº600222-16, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital da Tomada de Preços nº2009001/SEPLAG; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes do objeto com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar à Célula Contábil-Financeira da SEPLAG/CE os documentos que relacionem as importâncias relativas às multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09520121-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARGARIDA MARIA SOUSA DE CARVALHO**, matrícula nº102767.1.3, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 29 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Comarca de Salvador - BA., em 1º de outubro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09442836-0/SPU, considerando o Requerimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Abril de 2008, da Portaria nº89/2008, datada de 19 de Fevereiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Fevereiro de 2008, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO PARENTE**, que exerce a função de Médico, referência 02, matrícula nº101.675-1-5, folha nº2503 lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços junto a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 2 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ITEM DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 005/2009**

OBJETO: Cancelar o registro do item 06 (disco rígido, capacidade formatada 40GB 2.5" alta performance, compatibilidade ultra DMA 100, tecnologia rol, fluido dinâmico motor rotação, load/unload, cabeçotes GMR, trava silentec hybrid, SMAT, marca SAMSUNG) da Ata de Registro de Preços 005/2009, originária do pregão eletrônico 029/2008, processo 08169252-8, sem aplicação de penalidade para a empresa **JOÃO W TEIXEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006 em seu art.25 e o art.23, inciso VI "...referente ao cancelamento do fornecedor do bem, do produto ou o prestador do serviço terá seu registro de Ata

cancelado, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas...". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 24 de setembro de 2009.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº36/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M & J CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pintor Antônio Bandeira, nº1213, Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº36/2009; Nas normas do §1º do Art.65, e §1º do Art.57 da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº09476786-6; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1) O **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado**, passando de R\$101.895,04 (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), para R\$127.367,61 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos); 2) A prorrogação do prazo do Contrato nº36/2009, pelo período de 30 (trinta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: O término da vigência do Contrato nº36/2009, passará a ser 26 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 05 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Facundo - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, e, Maria Dantas Leite - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **IRLANA DE ALENCAR GURGEL**. OBJETO: **Serviços de gravação e degravação das reuniões com registro taquígrafo da fala de cada participante**, para atendimento à demanda do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: i. Na Dispensa de Licitação nº04/2009, realizada com fundamento no Inciso V do art.24, da Lei nº8.666/93; ii. Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº09267699-5 SPU/SEPLAG; b) Não contrariem o interesse público; iii. Nas normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações; iv. Nos preceitos do direito público; v. E, supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos em mediante apresentação do recibo, com valor referente ao serviço efetuado, após cada reunião do CCPIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado-Articulador da ADINS e Irlana de Alencar Gurgel - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 63/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S/A**. OBJETO: **Aquisição de: 51 (cinquenta e uma) ESTAÇÃO PARA RÁDIO: RADIO-BASE 4.9 GHZ, MÉTODO DE DUPLICAÇÃO TDD E TRANSMISSÃO HALF-DUPLEX UM ÚNICO CANAL DE FREQUÊNCIA BANDA: 4.940 - 4.990 GHZ, RESOLUÇÃO DO CANAL DE 10 MHZ E 20 MHZ, SUPORTA 1000 UNID REMOTAS, ADAPTADA A RACK DE 19". MARCA: ALVARION BREEZEACCESS VL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços nº001/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2009, conforme Processo nº09046132-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado**

do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura por até 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$1.973.311,27 hum milhão, novecentos e setenta e três mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos pagos em I - 60% (sessenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 40% (quarenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo II do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.24.073.126.50021.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva da SEPLAG e Ricardo Jeronymo - Representante Legal da DAMOVO.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **ECTEL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E ELETRIFICAÇÃO LTDA**. OBJETO: **aquisição de: 1 - 14 (QUATORZE) TORRE: AUTOPORTANTE PARA ESTAÇÃO RÁDIO-BASE, FERRO GALVANIZADO, 45 M DE ALTURA, 03 TUBULAÇÕES DE CONCRETO ARMADO, TINTA RESISTENTE A CORROSÃO, SUPORTAR VENTOS DE 120 KM/H, SINALIZAÇÃO AEROVIARIA, 5 SUPORTES P/ANTENAS C/60 MM DE DIAMETRO E 2M DE COMPRIMENTO, DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. MARCA TAP-45 ECTEL; 2 - 37 (TRINTA E SETE) TORRE: AUTOPORTANTE PARA ESTAÇÃO RÁDIO-BASE, FERRO E PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADOS, 30 M ALTURA, 3 TUBULÕES DE CONCRETO ARMADO, TINTA RESISTENTE A CORROSÃO, SUPORTAR VENTOS DE 120 KM/H, SINALIZAÇÃO AEROVIARIA, 5 SUPORTES P/ANTENAS C/60 MM DIAMETRO E 2M DE COMPRIMENTO, CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. MATCA TAP-30 ECTEL; 3 - 02 (DOIS) MATRO:ESTAÇÃO TERMINAL RÁDIO REMOTO, FERRO, 10 METROS, AUTO-SUPORTADA C/ESTAIAMENTO OU HASTE EM FERRO GALVANIZADO, LARANJA E BRANCA INTERCALADAS RESISTENTE A CORROSÃO, SUPORTAR VENTOS DE 120KM/H, CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. MARCA MASC-10 ECTEL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº001/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2009, conforme Processo nº09046132-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura por até 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.201.881,50 (dois milhões, duzentos e hum mil, oitocentos e oitenta e hum reais e cinquenta centavos) pagos em I - 60% (sessenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 40% (quarenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.24.073.126.50021.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Rafael Bruno de Oliveira Nojosa - Representante Legal.**

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 03, do resultado final da Tomada de Preços nº001/2009 - SEPLAG, cujo objeto é contratação de consultoria pra planejar, executar, monitorar e controlar a implantação do novo modelo de Avaliação de Desempenho na Secretaria

de Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC; Considerando, ainda, o constante no art.43, VI e 64, da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobredita Tomada de Preços, com ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (CATHO CONSULTORIA EM RH), CNPJ 05.670.255/0001-85, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2009. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 06, do resultado final do Convite nº003/2009 - SEPLAG, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma de cobertura na sede do Programa de Ação Integrada para o Aposentado do Estado – PAI, com fornecimento de material; Considerando, ainda, o constante no art.43, VI e 64, da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado do sobredito Convite, com ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.555.651/0001-73, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$11.822,43 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº179, página 37, de 24 de setembro de 2009, que publicou a Portaria nº692/2009. **Onde se lê:** Cristiane Eleutério Carvalho Desudará. **Leia-se:** Cristiane Eleutério Carvalho Deusdará. Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº64/2009 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, Símbolo IPECE III, matrícula nº1693971-4, deste Instituto, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 22 a 25 de setembro de 2009, a fim de participar da Terceira Conferência sobre Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional na América Latina e Caribe, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$530,24 (quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.505,55 (Hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº137/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020667418/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §1º, art.8º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARGARIDA DE ALBUQUERQUE SOUZA DE ALENCAR**, CPF 11717831320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº472200100151718, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à 70%, a partir de 30/07/2002, com proventos proporcionais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.250/2002	163,70
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	35,08
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993	57,30
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A/1992	32,74
Total	288,82

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de 08 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº139/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº020667418 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº130/2002** datada de 25/06/2002 e publicada no D.O.E de 02/08/2002 e a **Portaria nº207/2005** datada de 01/12/2005 e publicada no D.O.E de 30/12/2005, que aposentou a servidora **MARGARIDA DE ALBUQUERQUE SOUZA DE ALENCAR**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, ATS – 15, matrícula nº1517.1.8. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 08 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950254665/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **FRANCISQUINHA SOARES DA SILVA**, CPF 09103236315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência/classe 13, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº472200100362611, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 70% a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento -70%- Lei nº12.473/1995	125,72
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	26,94
Total	152,66

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº160/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº95025466-5 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 15/12/1998 e publicado no D.O.E de 07/01/1999, e a **Portaria nº106/2005** datada de 28/06/2005 e publicada no D.O.E de 10/08/2005, que aposentou a servidora **FRANCISQUINHA SOARES DA SILVA**,

que exerce a função de Auxiliar de Administração, ADO – 13, matrícula nº3626.1.1. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 12 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991109392/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **GERALDA COSTA NOGUEIRA**, CPF 21130760391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência/classe 07, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº472200100139017, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 70% a partir de 25/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 70% - Lei nº12.840/1998	98,26
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	21,06
Complemento Remuneratório - 70% - Lei nº12.978/1999	8,84
Total	128,16

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº167/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº991109392 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº387/2001** datada de 19/07/2001 e publicada no D.O.E de 07/12/2001, e a **Portaria nº32/2005** datada de 15/03/2005 e publicada no D.O.E de 25/05/2005, que aposentou a servidora **GERARDA COSTA NOGUEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO – 07, matrícula nº1390.1-7. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972398244/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **MARIA INEZ VIDAL BARROS**, CPF 01835688349, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência/classe 25, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº472200100349216, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento com Jornada de Trabalho -40h – Art.7º da Lei nº12.386/1994 e Lei nº12.473/1995	1.573,35
Progressão Horizontal - 35% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	966,02
Vantagem Pessoal - Cargo Secretária - DAS -1- Lei nº12.386/1994	593,35
Gratificação de Exercício - Lei nº10.776/1982	593,35
Total	3.726,07

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº253/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº97239824-4 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 07 de abril de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, o Ato datado de 19 de novembro de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 1998, **a Portaria nº0418/2000** datada de 12 de fevereiro de 2001 e publicada no Diário oficial do Estado de 10 de abril de 2001, e **a Portaria nº279/2003** datada de 19 de novembro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2003, que aposentou, a servidora **MARIA INEZ VIDAL BARROS**, que exerce a função de Administrador, referência ANS - 25, matrícula nº3492.1-6, lotado no Instituto de Saúde dos servidores do Estado do Ceará – ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº004/2008/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Deputado Moreira da Rocha, nº41/Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 04.271.959/0001-12; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato firmado com respaldo no Pregão Presencial Nº002/2007/ISSEC/PGE e na Lei Federal Nº8.666/93, tem respaldo nos arts.58, inciso I e 65, inciso I, alínea 'b', parágrafo primeiro da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº09086863-3 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **alteração dos valores global e mensal do Contrato inicial**, visando o acréscimo ao contrato de 01 (um) posto de serviço da categoria de PORTEIRO e 02 (dois) postos de serviço da categoria de MOTORISTA, conforme discriminado no bojo do Proc. Adm. que autorizou a lavratura deste Termo; DO VALOR GLOBAL: R\$229.369,98 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) e o valor mensal de R\$38.228,33 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), acrescido a diferença no valor de R\$5.731,92 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) correspondente ao acréscimo no quantitativo dos serviços, sendo a quantia de R\$4.194,09 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e nove centavos), para o período de 01 a 31/10/2009 e de R\$1.537,83 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) para o período de 01 a 11/11/2009, totalizando o valor de R\$235.101,90 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e noventa centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10511-46200001.10.122.400.20422.22.339037.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., neste Ato representada por sua sócia, Sra. Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº014/2008/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, nº588/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 02.185.752/0001-08; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato

Nº014/2008/ISSEC, firmado com respaldo no Pregão Nº0003/2008/ISSEC e na Lei Federal Nº8.666/93, tem respaldo na Cláusula Quarta do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº09274232-7 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato inicial, sem alteração de preços; DO VALOR GLOBAL: R\$13.680,00 (treze mil seiscientos e oitenta reais) e o valor Mensal de R\$1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001-10.122.400-20.422-339039.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2009 e término em 08 de outubro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2009/ISSEC; XI - DATA: Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA., neste Ato representada por seu sócio, Sr. José Maria de Araújo/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº10/0009 – EDITAL Nº01/2006

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº10/0009– EDITAL Nº01/2006 CELEBRADO EM 18/09/2006, PUBLICADO NO D.O.E., DE 17/10/2006; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC/MF: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **ODONTOIMAGEM S/S LTDA – HUMANAIMAGEM**; V – ENDEREÇO: R. NUNES VALENTE, nº2026, DIONISIO TORRES em FORTALEZA/CE CEP: 60.125-071 – CNPJ/MF 02.453.938/0001-92; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2006, como fundamento legal o art.60 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº10/0009 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº09086745 - 9, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial, firmado entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, tem como objeto: **alteração da razão social da ODONTOIMAGEM S/S LTDA – HUMANAIMAGEM para “HUMANAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA”**, com nome fantasia “HUMANAIMAGEM”, de conformidade com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, protocolado e registrado no microfilme nº6530, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas – Cartório Moraes Correia – 4º Ofício, em data de 27/01/2009; - A alteração do representante da empresa, que passa a ser exercida exclusivamente pelo sócio JOSÉ DANIEL VIEIRA DE CASTRO, de conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Social, de 06 de janeiro de 2009, protocolado e registrado na Junta Comercial sob o nº23201237805; IX – DA VIGENCIA: O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a “HUMANAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA”, com nome fantasia “HUMANAIMAGEM”, passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo à data da celebração do INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL, protocolado e registrado no microfilme nº6530, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas – Cartório Moraes Correia – 4º Ofício, em data de 27/01/2009; X – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC; XI – DATA: Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2009; XII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e HUMANAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), JOSÉ DANIEL VIEIRA DE CASTRO/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Rua João Cordeiro, nº1078/Bairro Praia de Iracema/Fortaleza/CE - CNPJ: 02.590.700/0001-09. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), visando o apoio técnico necessário à estruturação e implantação da nova modalidade de atendimento à saúde prestada aos servidores públicos do Estado do Ceará e seus dependentes, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº2009001-ISSEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. Flávio Barbosa Moreira da Rocha, às fls. 505 do processo Nº08574038-1 e a Proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$536.497,80 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos, pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$44.708,15 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e quinze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.126.400.80016.22.33903700.00.0.00 e 46200001.10.122.400.20422.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., neste Ato representada pelo Sr. Vicente Araújo Junior/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **ASVAL COMERCIAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Rua Assunção, nº779/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.387.632/0001-07. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios** pela Contratada, em **05 (cinco) veículos** de propriedade do Contratante, quantificados, relacionados, especificados no Projeto Básico Nº001/2009, anexo ao Proc. Adm. Nº08625120-1, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Nº08625120-1 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o estabelecido no item 4.2 da Cláusula Quarta - DO VALOR DO CONTRATO, parceladamente, mediante a efetiva prestação dos serviços e fornecimento de peças e/ou acessórios, nos termos da Proposta apresentada pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e ASVAL COMERCIAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA., neste Ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. José Valderson Azevedo Alves/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 010/2009**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA.-EPP**, estabelecida na Rua Franklin Távora, nº588/Sala 01/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 73.994.741/0001-09. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a **locação de 07 (sete) IMPRESSORAS LASER**, marca Lexmark E120, com velocidade de impressão até 20 ppm (páginas por minuto), em preto e branco, papel A4, resolução de impressão preto 1200 x 1200 dpi, 5000 cópias por mês; com recarga de 01 (um) Toner por mês para cada impressora e colocação de Toner extra, caso seja necessário; incluindo o transporte, a instalação, a manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva no local de instalação, reposição, troca e reparo de qualquer peça ou componente eletrônico e substituição dos equipamentos no prazo máximo de 06 (seis) horas durante o horário comercial, em caso de pane total, constatada através da Assistência Técnica, tudo por conta da Contratada, para utilização nas diversas Unidades do Contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento legal o art.24, inciso II da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Decreto Estadual Nº28.397/2006, as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. Nº09189978-8, Cotação Eletrônica Nº039/2009 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.999,92 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais de R\$416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001-10.126.400.80016.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC e CSPO-CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA.-EPP, neste ato representada por seu sócio, Sr. José Maria de Araújo/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°19/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°19/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **W10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua General Eurico, 62 - Varjota - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº19/2009/ETICE, no Shopping nº001/2009/CEL04/ETICE, no art.65 da Lei 8.666/93 e nas normas do Banco Mundial; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **Alterações nas Cláusulas Quinta, Sétima e Oitava**, para inclusão de procedimentos antifraude e anticorrupção exigidos pelo Banco Mundial, órgão financiador, conforme está transcrito na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº19/2009; IX - DA VIGÊNCIA: Seis (06) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço pela Contratante; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 23 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Diana Célia Almeida Gomes - Representante e sócia da W10 PRODUÇÕES E EVENTOS.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 21/2009**

CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE CONTRATADA: **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de subscrições dos softwares Red Hat Enterprise Linux e servidor**

de aplicação Jboss, incluindo atualização de versões, treinamento e suporte técnico remoto, conforme consta na Cláusula Primeira do Contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, a partir de 30 de setembro de 2009, sendo 1 (um) mês para a entrega, 1 (um) mês para recebimento e 12 (doze) meses para a execução dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$119.860,69 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) pagos em parcela única após a entrega e instalação dos produtos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.22.126.070.50020.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Giovanni Coelho da Silva - Representante Legal da Tecnisys Informática.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°37/2009

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA.** OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária **de 01 (um) E-TOKEN**, nº série: 0x001fcb04, Tombo: 62.714. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº093084269. VIGÊNCIA: Início a partir de 02 de outubro de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco Adail de Carvalho Fontenela - Secretário da SEINFRA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 001/2009**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, e demais serviços correlatos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº09297349-3 E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTEIORES FORO: DA CIDADE DE FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$7.950,00 SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em PARCELAS DE ACORDO COM AS FATURAS APRESENTADA PELA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.400.20720.22.33903300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2009 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU E FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS e

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA DA EGP

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº635/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº635/2009, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266301-3	A	80
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X	A	80
INÊS PRATA GIRÃO	TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	0381771-7	A/F	80
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0382291-5	A	40
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1162181-3	A	80
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	A/E	80

*** **

PORTARIA Nº636/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2009, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	FRANCISCO NERISO FLORENÇO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
03	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
04	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
05	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
06	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
07	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X
08	MARIA GARDÊNIA SILVA PINHO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	169422-1-9
09	MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6

*** **

PORTARIA Nº656/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a SDP nº01/2009 originado da MI nº032/2008/CEL/04/SRH cujo objeto é a Supervisão das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Umari no Município de Madalena - Ce, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES RÔMULO SABÓIA RIBEIRO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO e MARIA INÊS TEIXEIRA PINHEIRO** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas de Qualificação Técnica no prazo de 08 dias. Fortaleza, 01 de outubro de 2009. Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº657/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a SDP nº01/2009 originado da MI nº033/2008/CEL/04/SRH cujo objeto é a Supervisão das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Gameleira no Município de Itapipoca - Ce, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO e MARIA INÊS TEIXEIRA PINHEIRO** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas de Qualificação Técnica no prazo de 08 dias. Fortaleza, 01 de outubro de 2009. Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº658/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a SDP nº01/2009 originado da MI nº12/2008/CEL/04/SRH cujo objeto é os Serviços de Consultoria: Elaboração do Estudo de

Viabilidade e do Projeto Executivo do Eixo de Integração da Ibiapaba para construção das Barragens Lontras e Inhuçu, do Canal/Túnel e da Penstock/ Pequena Central Hidrelétrica - PCH, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, e ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas de Qualificação Técnica no prazo de 05 dias. Fortaleza, 01 de outubro de 2009. Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº675/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a CP nº02/2009 cujo objeto é a Execução das Obras Cíveis com Fornecimento de Equipamentos das Estações Elevatórias (EE0, EE11 e EE2), e das Obras Cíveis com Montagem das Tubulações dos Trechos T0 e T1 da Parte 1, da 1ª Etapa do Sistema Adutor Gavião Pecém - CE (trecho V), RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES RÔMULO SABÓIA RIBEIRO, EDSON SEABRA FILHO e ANGELO JOSÉ NEGREIROS GUERRA** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas financeiras no prazo de 08 dias. Fortaleza, 02 de outubro de 2009. Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/2009

I - ESPÉCIE: nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, Terreo, Cambeba; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia nº170, Centro, Eusébio-Ceara; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: solicitação da EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, no art.65, da Lei 8.666/93, no Parecer Jurídico e na autorização do Secretário da SRH, e nos demais elementos constantes do Processo nº09025502-0 SPU; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Ficam por este termo realinhados, na forma da planilha anexa, os preços do**

Contrato nº03/2009/SRH, referentes aos salários e vale alimentação das categorias de prestadores de serviços relativos ao contrato, decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho dos Sindicatos dos Empregados correspondentes, a partir de 1º de janeiro de 2009. Em consequência do realinhamento estabelecido na cláusula anterior, o valor mensal passa de R\$61.100,93 (sessenta e um mil, cem reais e noventa e três centavos) para R\$65.425,44 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 13 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e GERALDO BATISTA DE FREITAS.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7630/BR**

CONTRATANTE: INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT CONTRATADA: **ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ II - FINANCIAMENTO ADICIONAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI AUTORIZATIVA ESTADUAL DE 31/07/2007 Nº13945 CORRIGIDA ATRAVÉS DA LEI Nº14.243 DE 18/11/2008 E A RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº19/2009 DE 20/06/2009 E PUBLICADA NO DOU 21/07/2009 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2009 À 31 DE DEZEMBRO DE 2011. VALOR GLOBAL: R\$103.000.000,00 CIENTO E TRÊS MILHÕES DE DÓLARES pagos em DEACORDO COM CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7630-BR. DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2009 SIGNATÁRIOS: MAKHTAR DI OP - DIRETOR PARA O BRASIL DO BANCO MUNDIAL e CID FERREIRA GOMES - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO RIMEIRO TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº06/SRH/CE/PROÁGUA-M/2009 SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do contrato nº06/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**, firmado entre a SUBROGANTE e a CONTRATADA, objetivando a READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MARCO ZERO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, no valor de R\$476.365,86 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: a mesma. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA e JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO SEGUNDO TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº060/PROGERIRH/SRH/CE/2008 SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH. SUB-ROGADA: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO TOTAL dos direitos e obrigações decorrentes do contrato nº060/PROGERIRH/SRH/CE/2008**, firmado entre a SUBROGANTE e a CONTRATADA, objetivando AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER HP DESIGNET Z6100PS60, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos, da Proposta, bem como da Ordem de Compra nº603/2008-SRH. VIGÊNCIA: a mesma. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA e HENDRIO REGINALDO SANTIAGO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2004/COGERH I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: Empresa **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo nº752 - Vila Manuel Sátiro - Fortaleza/CE. CEP:60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, inciso II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº09455049-2/COGERH.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual por 50 (cinquenta) dias** contados a partir da data do término, em 27/09/2009, cujo vencimento dar-se-á em 16/11/2009, visando a continuidade da Execução do Contrato para Prestação dos Serviços de Conservação, Guarda e Apoio Técnico aos açudes das Bacias Metropolitanas e Interioranas e Apoio Técnico Administrativo e Limpeza para a Sede da COGERH, nos termos da Comunicação Interna nº051/2009, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH.; IX - DA VIGÊNCIA: 16/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº012/2004/COGERH. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 18/09/2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2009/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME**. Av. Professor Gomes de Matos nº1185 - Sala 08 - Montese - Fortaleza/CE. - CEP:60.410-001. OBJETO: **Aquisição de 12 (doze) PALMS com GPS** para processo de fiscalização dos Recursos Hídricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital - Anexo I, bem como na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22/11/2004, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº5.450 de 31 de maio de 2005, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº2009012/COGERH conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Processo Administrativo nº08091147-1/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2009012/COGERH.. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luis Enrique Ruiz Gil/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO, na localidade de Assentamento Mundo Novo, Distrito de Ematuba, no Município de Independência - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.621.966/0001-95. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO. FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.748,65 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e WILLIAM RIBEIRO DE SOUSA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO ANICETO, na localidade de Assentamento Aniceto, Distrito de Ematuba, no Município de Independência - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.546.462/0001-71. CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO ANICETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.787,23 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ALBERTO DO VALE SAMPAIO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DE PASTOS BONS E TOURÃO, na localidade de Pasto Bons, Distrito de Crateús, no Município de Crateús - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº04.673.260/0001-89. CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DE PASTOS BONS E TOURÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.318,47 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MANOEL LINHARES DA SILVA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2791/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326970-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor FRANCISCO ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493546-1-4, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2799/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328721-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor CICERO LIMA, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493302-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 31 outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3169/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401612-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora REJANE NOGUEIRA FURTADO, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493674-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na emergência clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 09 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3329/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327319-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora ROBERTA OLIVEIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493823-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3616/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327315-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor PAULO REGIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493669-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3971/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401523-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora FÁBIO LA MARIA DE MELO, ocupante do cargo de Médico, Grupo

Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493316-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no serviço de oncologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4141/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326590-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARIA EVELINE SARAIVA ABREU**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493101-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Neonatalogia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4353/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366897-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE DJANDIR COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493713-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4856/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327181-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **EWERTON FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493314-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4961/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327182-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MANUELA BEZERRIL CIPILÃO FERNANDES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493822-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO)

sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5388/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08412668-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA ISABEL NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493660-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Emergência Clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 31 outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5503/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138433-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492629-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5524/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327030-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA EVALDA MACEDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492789-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5554/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327529-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANNYA COSTA ARAUJO DE MACEDO GOES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493607-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório com acompanhamento a pacientes graves na realização de exames tomográficos, ressonâncias magnéticas e raios-X, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os

efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5749/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366625-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO CESAR PRACIANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493117-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço de Emergência Obstétrica e na Visita Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5922/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537291-9 do SPU, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, nos dias em que houver aula, por antecipação do término do expediente, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2009, da servidora **MARIA DE FATIMA SALES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 22, matrícula nº117429-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar o Curso de Graduação Tecnológica em Recursos Humanos, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, junto ao Instituto Dom José de Educação e Cultura, em Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5936/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137593-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ALESSANDRA EDNA TEOFILLO LEMOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493628-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº174/2009 AO TERMO DE AJUSTE Nº062/2009

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no

processo nº09052222-2, resolve com fundamento no art.116 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao TERMO DE AJUSTE Nº062/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, para que a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA SEXTA, passe a ter a seguinte redação: 24200024 - 10.301.536.10839 - 444042 - 01.0 - 22 - 149.364,32. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no TERMO DE AJUSTE Nº062/2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº781/2009 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº282/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA. - COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2441 - sala. 501 - Dionísio Torres, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2009, o **Contrato nº282/07**, o qual visa a contratação dos serviços especializados na realização de necrópsias em cadáveres, cujos óbitos sejam decorrentes de morte natural com "causa mortis" desconhecida, não violenta, com ou sem assistência médica, visando esclarecer e diagnosticar a causa real do falecimento e a emissão do competente laudo, bem como proceder outros cuidados de saúde pertinentes à vigilância sanitária e epidemiológica, para suprir as necessidades do Centro de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado/SESA. Parágrafo Único - O presente Contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo limite, por conveniência da Administração Pública; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Dr. Raul Loiola de Alencar Sobrinho e Dr. Airton Quintino Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº601/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº664/2009 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº601/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38-Centro-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Contrato 601/2007**, cujo objeto é a comercialização em âmbito nacional pela CONTRADA à CONTRATANTE de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, para o HEMOCE/SESA, a partir de 13 de Setembro de 2009. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, no valor de R\$165.038,73 (cento e sessenta e cinco mil trinta e oito reais e setenta e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias a partir de 13/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto Sr. Francisco Roberto de Santana Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº782/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº838/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº782/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EURICINA FERREIRA DA SILVA**; V - ENDEREÇO: Rua: Presidente Roosevelt; nº159 - Bairro: Boa Vista; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo

tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2009, o Contrato nº782/2007, o qual visa a locação do imóvel localizado em Itapipoca-CE, para atender as necessidades de guarda de material e veículos da CRES de Itapipoca/ SESA Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$9.536,76 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Euricina Ferreira da Silva.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº352/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº797/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº352/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Maestro Lisboa, 1240 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, o **Contrato nº352/2008**, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, em cilindros de 45kg (quarenta e cinco quilos) – P-45, na quantidade de 48.000 kg (quarenta e oito mil quilos), a partir do dia 04 de setembro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, tendo em vista a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 04 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 31/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ernani José de Barros Lima.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº597/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº134/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº597/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**; V - ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, nº1092 - Arsenal - São Gonçalo-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº597/08**, que tem por objeto a aquisição de material hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral Cesar Cals-HGCC/SES, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses a partir de 29/04/2009. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) ao Contrato Nº597/2008, passando o mesmo de R\$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) para o valor total de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/04/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº928/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº499/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº928/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATOS FAÇANHA -ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1008 - Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato Nº928/2008**, cujo objeto é a aquisição de produtos de gêneros alimentícios, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de julho de 2009, para

atendimento das necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único -Fica acrescida a quantia de R\$31.210,66 (trinta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos) ao contrato nº928/2008. Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 15/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 30/06/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº967/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº806/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº967/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **G.B.R. COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, KM 04 nº185, Messejana - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 03 (três) meses, do Contrato Nº967/2008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da SESA, destinado as seguintes Unidades: Administração Central, COASF, UBV, Almoarifado Central, Hospital Antônio Justa e Hospital Antônio Diogo, a partir do dia 26 de agosto de 2009, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 26/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 25/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Emilio Benevides Gress.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1103/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº720/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1103/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J. E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Amâncio Pereira, 270 - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Item 10.2 do Contrato Nº1103/2008**, que tem por objeto a aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o Hospital São José/ SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$582,80 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) ao Contrato Nº1103/2008, passando o mesmo de R\$7.285,80 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para o valor global de R\$7.868,60 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 23/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Fábio Alves Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1196/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº774/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1196/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F. P FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar nº1012, Pio XII, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2009, o **Contrato Nº1196/08**, para o cumprimento de seu objeto, aquisição de gêneros alimentícios, (Diets Enterais e Suplementos Alimentares), junto ao Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses,

a partir do dia 11/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Paula Façanha.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1243/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº816/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1243/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F.P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar nº1012, Pio XII, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens: 2.3, 2.4, 2.6, 2.10, 2.11, 2.15, 2.21, 2.39 e 2.43 do Contrato Nº1243/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, bem como prorrogá-lo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$6.324,69 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) ao valor total do Contrato nº1243/2008, passando o mesmo de R\$R\$86.729,76 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), para 93.054,45 (Noventa e três mil, cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 19/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1293/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº865/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1293/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738, Papicu, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2009, o **Contrato Nº1293/2008**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1296/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº866/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1296/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BD BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitscheck, nº273 - Bairro Industrial, Juiz de Fora -MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2009, o **Contrato Nº1296/2008**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 13/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1330/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº869/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1330/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2001 - Conj. 502 - Aldeota, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1330/2008**, que tem por objeto a aquisição de Material Medico Hospitalar, para o HIAS/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$5.837,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ao Contrato Nº1330/2008, passando o mesmo de R\$23.350,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para o valor global de R\$29.187,50 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS), Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 13/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 21/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cláudio Antônio Passos da Silva.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1336/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº870/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1336/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bernardo de Vasconcelos, nº992 - Pq. Sta. Lucia - Duque de Caxias-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1336/2008**, que tem por objeto a aquisição de Material Medico Hospitalar, para o HIAS/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$3.048,50 (TRÊS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ao Contrato Nº1336/2008, passando o mesmo de R\$12.194,00 (DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS), para o valor global de R\$15.242,50 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 13/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 21/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabio Padilha Junqueira de Souza.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1349/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº871/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1349/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua: Backer, nº89 - Cambuci-São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1349/2008**, que tem por objeto a aquisição de Médico Hospitalar, para o HIAS/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.675,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), ao Contrato Nº1349/2008, passando o mesmo de R\$14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), para o valor global de R\$18.375,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 21/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lucas Massato Yashiro.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1450/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº802/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1450/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RL DE SOUZA**; V - ENDEREÇO: Rua 3,250 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogar o Contrato nº1450/2008**, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios utilizados na confecção de lanches dos Doadores de Sangue do HEMOCE/ SESA, por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 24 de outubro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$14.245,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), ao Contrato nº1450/2008, passando o mesmo de R\$56.980,00 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), para o valor global de R\$71.225,00 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 24/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto Sr. Roberto de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1471/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº833/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1471/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COM, DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 - Jockey Clube- Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2009 o **Contrato nº1471/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de Caucaia/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1549/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº823/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1549/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amâncio Pereira, 270 - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1549/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, higiene e conservação, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$2.763,88 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), ao Contrato Nº1549/2008, passando o mesmo de R\$11.055,50 (ONZE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$13.819,38 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois)

meses, a partir do dia 30/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Fábio Alves Ribeiro.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº820/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, nº2794 - Aldeota- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replaniamento com repercussão financeira, o Contrato nº03/2009**, cujo objeto é a construção do novo Laboratório Central de Saúde Pública - Unidade Tauá-CE, perfazendo a quantia de R\$150.993,69 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Armando Correa Pinto.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº661/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº155/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES**; V - ENDEREÇO: Av. Francisca Maria da Conceição, nº579 - Novo Mubim - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) aos itens: 5, 14, 15 e 26 do Contrato Nº155/2009**, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, materiais descartáveis e materiais de expediente). bem como prorrogá-lo por mais 01 (um) mês, a partir do dia 19 de agosto de 2009, para suprir as necessidades do HGF/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$2.991,57 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) ao Contrato Nº155/2009, passando o mesmo de R\$23.926,44 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e uqrenta e quatro centavos), para o valor global de R\$26.918,01 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 19/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Valbran Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº847/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº214/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BD BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº273 - Bairro Industria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de setembro de 2009, o **Contrato Nº214/2009**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de reagentes para laboratório) junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 04/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº761/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº270/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740 0 Sl. 610/612 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2009, o **Contrato Nº270/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Nívea Maria Lanza de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº525/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº569/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº525/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A**; V - ENDEREÇO: Ypr 1 Quadra 2a Módulo 4 Daia Anápolis - GO.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de julho de 2009, o **Contrato Nº525/09**- aquisição de medicamento, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 08/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto Sra. Maria Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº810/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº657/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº810/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Paoletti, 363 - Itapira - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens: 04 e 05 do Contrato Nº810/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$3.832,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº810/2009, passando o mesmo de R\$21.648,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), para o valor global de R\$25.480,50 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 27/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; CIAMED DIST. MEDICAMENTO LTDA; CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A; BIOPSIA LAPLAGNE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: MAJELA HOSPITALAR LTDA: 01-LAMOTRIGINA 100 MG - pelo valor de R\$0,1333, a quantidade de 489.200 comprimidos; 02-RISPERIDONA 2 MG - pelo valor de R\$0,03, a quantidade de 2.079.500 comprimidos; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: 07-AZATIOPRINA 50 MG - pelo valor de R\$0,6947, a quantidade de 1.172.550 comprimidos; 14-GABAPENTINA, 300 MG - pelo valor de R\$0,53, a quantidade de 49.500 comprimidos; CIAMED DIST. MEDICAMENTO LTDA: 16-SALBUTAMOL (SULFATO) 100 MCG - pelo valor de R\$5,50, a quantidade de 17.550 frascos c/200 doses; CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: 10-MORFINA (SULFATO) 10 MG - pelo valor de R\$0,078, a quantidade de 63.000 comprimidos; 11-MORFINA (SULFATO) 30 MG - pelo valor de R\$0,246, a quantidade de 85.500 comprimidos; 12-MORFINA (SULFATO) 60 MG - pelo valor de R\$1,562, a quantidade de 18.000 cápsulas; 15-MORFINA (SULFATO) 30 MG - pelo valor de R\$1,11, a quantidade de 18.000 cápsulas; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: 05-FILGRASTIMA 300mcg/ml - pelo valor de R\$14,70, a quantidade de 1.680 frasco ampolas; PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA: 03-LEVODOPA + CARBIDOPA 250mg + 25mg - pelo valor de R\$0,1299, a quantidade de 990.000 comprimidos; 04-ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - pelo valor de R\$0,222, a quantidade de 783.180 comprimidos; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 08-TOPIRAMATO 50 MG - pelo valor de R\$0,2068, a quantidade de 398.700 comprimidos; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A: 06-LEVODOPA + BENSERAZIDA, 200 + 50 MG - pelo valor de R\$1,2831, a quantidade de 1.440.000 comprimidos; BIOPSIA LAPLAGNE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 13-SOMATROPINA 4 UI - pelo valor de R\$14,99, a quantidade de 186.700 frasco ampolas; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº093/2009, PROCESSO Nº09034785-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS FARMACEUTICOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; UNIVERSAL DIST. FARMACEUTICA LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA LTDA; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA; MUNDIFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; VITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; LABORATORIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA: 27-SULFATO DE MAGNESIO 50% - pelo valor de R\$0,44, a quantidade de 99.400 ampolas; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS FARMACEUTICOS LTDA: 11-RANITIDINA 300 MG - pelo valor de R\$0,10, a quantidade de 102.000 comprimidos; MAJELA HOSPITALAR LTDA: 15-TIROFIBAN (CLORIDRATO) 0,25 MG/ML - pelo valor de R\$605,00, a quantidade de 1.200 frascos; 21-RANITIDINA 150MG - pelo valor de R\$3,69, a quantidade de 84.000 frascos; CRISTALIA

PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: 02-SUFENTANILA (CITRATO) 50mcg/ml - pelo valor de R\$8,20, a quantidade de 2.800 ampolas; 18-VECURÔNIO 4 MG - pelo valor de R\$16,90, a quantidade de 4.620 frasco ampolas + diluente; 25-SUFENTANILA (CITRATO) 50 MCG/ML - pelo valor de R\$36,00, a quantidade de 11.410 ampolas; 26-SUFENTANILA (CITRATO) 50 MCG/ML - pelo valor de R\$3,40, a quantidade de 2.100 ampolas; UNIVERSAL DIST. FARMACEUTICA LTDA: 10-RANITIDINA 150 MG - pelo valor de R\$0,042, a quantidade de 56.180 comprimidos; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: 36-VORICONAZOL 200 MG - pelo valor de R\$218,47, a quantidade de 336 comprimidos; 37-VORICONAZOL 200 MG - pelo valor de R\$742,81, a quantidade de 192 frasco-ampolas; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 13-SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG - pelo valor de R\$5,96, a quantidade de 5.960 cápsulas; 20-TOCOFEROL (ACETATO) 400 MG - pelo valor de R\$0,49, a quantidade de 450 cápsulas; 33-ROCURONIO (BROMETO) 50 MG - pelo valor de R\$7,8969, a quantidade de 4.820 frasco-ampolas; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA LTDA: 23-SALBUTAMOL (SULFATO) 0,4% - pelo valor de R\$0,735, a quantidade de 7.660 frascos; 32-RANITIDINA 50 MG - pelo valor de R\$0,20, a quantidade de 206.200 ampolas; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA: 22-SÓDIO (DIATRIZOATO) + MEGLUMINA (DIATRIZOATO) 60% - pelo valor de R\$35,80, a quantidade de 1.240 frascos; MUNDIFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA: 16-TRIANCINOLONA 1 MG/G - pelo valor de R\$7,50, a quantidade de 130 bisnagas; 24-SUCCINILCOLINA (CLORETO) 100 MG - pelo valor de R\$5,67, a quantidade de 10.010 frasco-ampolas; VITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES: 06-TIORIDAZINA 200mg - pelo valor de R\$1,60, a quantidade de 20.000 comprimidos; 31-VITELINATO DE PRATA 100 MG/ML - pelo valor de R\$5,93, a quantidade de 365 frascos; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA: 14-TICLOPIDINA, 250 MG - pelo valor de R\$0,20, a quantidade de 72.000 comprimidos; UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A: 17-TROPICAMIDA 1% - pelo valor de R\$6,50, a quantidade de 796 frascos; 29-TERBUTALINA (SULFATO) 0,5 MG - pelo valor de R\$1,80, a quantidade de 24.648 ampolas; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA: 34-MONOSSULFIRAM 250 MG/ML - pelo valor de R\$3,94, a quantidade de 14.700 frascos; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: 30-TIABENDAZOL 500 MG - pelo valor de R\$0,2074, a quantidade de 6.700 comprimidos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº187/2009, PROCESSO Nº09217135-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO; UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA; AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO: 03-SULFATO FERROSO 25 mg/ml, Solução Oral - pelo valor de R\$0,39, a quantidade de 601.940 frascos 30M; UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA: 18-CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 mg DE CÁLCIO ELEMENTAR + 200 UI - pelo valor de R\$0,486, a quantidade de 10.019.000 comprimidos; AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: 10-ÓLEO MINERAL PURO LÍQUIDO - pelo valor de R\$1,138, a quantidade de 222.720 frascos (100 ml); FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA: 08-PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML - pelo valor de R\$0,34, a quantidade de 2.013.960 frascos 15ml; MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA: 13-SINAVASTATINA 10MG - pelo valor de R\$0,0234, a quantidade de 7.012.400 comprimidos. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: 01-PROPRANOLOL 40MG - VIA ORAL - pelo valor de R\$0,0086, a

quantidade de 37.423.600 comprimidos; 02-SULFATO FERROSO 40mg - pelo valor de R\$0,02, a quantidade de 19.148.600 comprimidos; 04-PARACETAMOL 500 MG - pelo valor de R\$0,0148, a quantidade de 40.500.000 comprimidos; 14-SULFADIAZINA DE PRATA 1% - pelo valor de R\$1,45, a quantidade de 1.007.892 bisnagas 30G; 15-MICONAZOL (NITRATO) 2% - pelo valor de R\$0,81, a quantidade de 624.050 bisnagas; 21-PREDNISOLONA 1MG/ML - pelo valor de R\$2,31, a quantidade de 250.110 bisnagas; MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. 07-PERMETRINA 50 MG/ML - pelo valor de R\$3,399, a quantidade de 215.650 frascos 60ml; 12-SINAVASTATINA 40 MG - pelo valor de R\$0,0677, a quantidade de 5.108.400 comprimidos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº177/2009, PROCESSO Nº09221750-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1162/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico - hospitalar (agulha, seringa e cateter)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 478/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Fernando Barbosa de Oliveira.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1550/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de: PÃES**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº575/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$26.500,00 (Vinte e seis mil, e quinhentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146-339030.00 fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Wagner Fahd Carlos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1765/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de consumo - kit esterizável para serra**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de pregão Eletrônico nº290/2009 e proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o Lote 01, conforme descrição e quantitativo a seguir: Item 1.1: Kit Esterizável para Serra de Esterno (Bateria Protetor e Carçaça); Unidade:Unidade; Quantidade:04; Item 1.2: Kit Esterizável para Serra Sagital (Bateria Protetor e Carçaça). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cezar Ramon Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1815/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (cereais e enlatados)**, destinado ao Hospital Geral Dr. César de Oliveira/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº268/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens constantes no Lote 01., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$159.939,58 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.2400194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 – orçamento 2009.. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1840/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para prestação de serviço de assinatura do jornal impresso O POVO**, na modalidade anual, com entrega semanal de segunda à sexta-feira, conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta comercial da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$343,20 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06646.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 06650.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00 06705.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 Orçamento 2009. ND - 46. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Demócrito Rocha Dumma Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1841/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para prestação de serviço de assinatura do jornal impresso DIÁRIO DO NORDESTE**, na modalidade anual, com entrega semanal de segunda à sexta-feira conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta comercial da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06646.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 06650.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00 06705.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 Orçamento 2009. ND - 46. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco José Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1849/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JOÃO PIRES BARANDERECHE - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de TI** para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA, conforme Cotação Eletrônica nº2009018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02 e 03, da cotação supracitada, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- Dotação Orçamentária: 24200374.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.00 e/ ou 24200374.10.126.888.5120.91.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ADEMIR PIRES BARANDRECHT.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1910/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Material Técnico – Cartelas e outros para classificação ABO/ RH e fenotipagens de outros grupos sanguíneos**, bem como disponibilizar em comodato os equipamentos ID-BANJO e ID-SWING, material utilizado na classificação sanguínea dos Doadores de Sangue e pacientes do HEMOCE/SESA, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº048/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$460.220,88 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rommel Abel Vasconcelos.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1927/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender as necessidades emergenciais do Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº065/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os ITENS 34 e 63., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$33.052,50 (Trinta e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2009 – Fonte: Fundes – Dotação Orçamentária: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 – Projeto Finalístico nº2409042008 – SUS., DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Ailton Araujo Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1972/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA por parte do CONTRATANTE à

CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº060/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02 e os ITENS 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$89.944,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Marcos Aurélio Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1984/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ISAIAS ENOQUE LOPES BASTOS EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Monitoramento de instalação de todo o processo de eleição e posse e Consultoria Mensal de implantação, da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (gestão 2009/2010)** do Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, com as especificações constantes na Cotação Eletrônica Nº239208/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 16/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 24200224.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.24. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Isaias Enoque Lopes Bastos.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2031/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **aquisição de RIÁLCOOL 70 IL. ÁLCOOL ETÍLICO 77 (70%), ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96% MAIS ÁGUA DESTILADA 1000ML** para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº034/2009, resultante do Pregão Presencial nº036/2009, vigente para a Prefeitura Municipal de Fortaleza - Instituto Doutor José Frota-IJF. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o material contido no LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06703 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 06649 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 06641 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco José Mendes Rocha.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2039/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de centrais de ar condicionado**, para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº028/2009, Ata de Registro de Preços nº08/2009 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e proposta de preços da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 09,11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) anos a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.649,66 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/

2009 - 24200364.10.302.535.10421.01.449052.00.2.00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nestor Góes Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2047/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material para equipamentos de refrigeração**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº165/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.864,86 (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Neme Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2049/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material para equipamentos de refrigeração**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº165/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 13, 17, 19, 21, 24, 35, 36, 37, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60 e 61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.173,06 (Dezenove mil, cento e setenta e três reais e seis centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Alberto Feliciano Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2050/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DGB COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material para equipamentos de refrigeração**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº165/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 18, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$153,60 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aquiles Matos Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2054/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SVCS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Rádios Comunicadores** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações

constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº492/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$9.675,54 (Nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6965.24200214.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ILVAL BARBOSA BRAGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2055/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RN LOPES DA SILVA ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Lençóis e tecidos tipo Oxford**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº298/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.949,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2061/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ERWIN GUTH LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Trocâteres)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº271/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 28/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.330,80. (Quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marlos Wellington Alves Vilela.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº001/2009

I - Doc. nº01/2009 - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL - INTS**; II - OBJETO: Pelo presente e na melhor forma de direito a COMODANTE se obriga a **ceder ao COMODATÁRIO o uso de um SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR** a ser disponibilizado e analisado no Hospital Geral Cesár Cals e no Hospital Geral de Fortaleza; III- VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir de 25/09/2009; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA: 25/09/09 VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Evandro Pinheiro Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº087/2009

DOC: Termo de Ajuste nº087/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando construção de Unidade de saúde na localidade

de Lagoa do Mato/Umarizeiras, que integrará o Sistema Unico de saúde de Itaitira. VIGÊNCIA: a partir de 18/09/2009 até 17/09/2010; VALOR: R\$149.347,33 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), e em contrapartida R\$38.517,85 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420024.10.301.536.10839.444042.01.0.00.22; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. José Ferreira Mateus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº089/2009

DOC: Termo de Ajuste nº089/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Unico de saúde de Guaramiranga. VIGÊNCIA: a partir de 30/09/2009 até 23/09/2010; VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), e em contrapartida R\$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.00.22; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Luiz Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº092/2009

DOC: Termo de Ajuste nº092/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde no bairro Boa Esperança, para uso pelo Sistema Unico de saúde de Camocim. VIGÊNCIA: a partir de 30/09/2009 até 23/09/2010; VALOR: R\$74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS), e em contrapartida R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.00.22; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº093/2009

DOC: Termo de Ajuste nº093/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando aquisição de grupo gerador para o Hospital Municipal de Massapê do Sistema Unico de Saúde de Massapê. VIGÊNCIA: a partir de 28/09/2009 até 23/09/2010; VALOR: R\$22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECIENTOS MIL REAIS), e em contrapartida R\$32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420024.10.302.535.10421.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. João Pontes Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº094/2009

DOC: Termo de Ajuste nº094/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando aquisição de equipamento para o Laboratório Municipal do Sistema Unico de Saúde de Quixelô. VIGÊNCIA: a partir de 01/10/2009 até 23/09/2010; VALOR: R\$51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), e em contrapartida R\$2.575,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.00.22; DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Gilson José de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº096/2009

DOC: Termo de Ajuste nº096/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Unico de saúde de Altaneira. VIGÊNCIA: a partir de 28/09/2009 até 30/09/2010; VALOR: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), e em contrapartida R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Antonio Dorival de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº129/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o **equipamento: 02 (dois) cama de recuperação e UTI 2 manivelas, com colchões**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº73/2009., para serem utilizadas no Centro Cirúrgico, do Hospital Eduardo Dias, no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº22/2008; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JC DA SILVA NASCIMENTO**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº08.934.323/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, 398, Jardim América; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº22/2008**, até 31/12/2009, à partir do dia 30/10/2009, o qual visa a contratação de serviços de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para os veículos da Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Orçamento/2009-Dotação Orçamentária: 05030.24200003.10.122.400.25187.22.33903900.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: até 31/12/2009, à partir do dia 30/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-Superintendente e JORGE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO-CONTRATADO.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2006**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº065/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CÉLIA SALES DE MIRANDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CÉLIA SALES DE MIRANDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Gadelha nº476, Parque Soledade - Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII -

FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº065/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2009, com seu término em 31.08.2010, podendo ser rescindido mediante aviso prévio sem nenhum ônus para a Polícia Civil; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº065/2006. Firmado em 01/09/2006; XI - DATA: 24 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Célia Sales de Miranda - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº037/2009-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na decisão da Exmª Sra. Desembargadora Gizela Nunes da Costa, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo nº2005.0020.3702-7/0, referente ao processo nº2005.0008.8862-3, e de conformidade com o ofício PGE/PJ nº6245/2009, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, **RESOLVE revogar a Portaria nº049/2005**, publicada no Boletim do Comando Geral nº186, 3ª Parte, item IV, de 30 de setembro de 2005, para invalidar as promoções do 1º SARGENTO PM Nº13.707 **CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA**, mat. 095.989-1-X, às graduações de: CABO PM, a contar de 06 de setembro de 1996; 3º SARGENTO PM, a contar de 06 de setembro de 1998; e, 1º SARGENTO PM, a contar de 22 de agosto de 2005, devendo a praça mencionada retornar a graduação anterior, ou seja, Soldado PM. Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 18 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008-CPM

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008-CPM; II - CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR; III - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL S/N - km 01 - ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO Nº1078 - MEIRELES - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, LETRA "d", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), EM VIRTUDE DA MAJORAÇÃO DAS TARIFAS PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR E ALTERNATIVO PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, FIRMADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DO DECRETO Nº12.535; X - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FICAM RATIFICADAS; XI - DATA: FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGÉSILO TELLES - CEL QOPM, COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPM, CPF Nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e VICENTE ARAUJO JUNIOR - SÓCIO-PROPRIETÁRIO, CPF Nº309.537.663-49 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM -
MATRÍCULA Nº091.753-1-8

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 031/2009 IG Nº181043**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230,

Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA-ME**, inscrita no CNPJ nº73.283.235/0001-56, com sede na Rua Monsenhor Salazar, 1008 – Bairro PIO XII, Fortaleza – Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PÃES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato, no processo nº08632440-3, Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2009004, e subsidiariamente na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e legislação complementar. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela contratante, por ocasião do processo licitatório de Registro de Preço do Governo do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$64.603,20 (sessenta e quatro mil, seiscentos e três centavos e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20571.01.339030.10.0; 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0;. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS e Fabrício Mattos Façanha - Rep. da empresa Sonia Maria Mattos Façanha-Me.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 41/2009 IG Nº174004000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: EMPRESA **COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICÍNIOS – CBL**, inscrita no CNPJ nº10.483.444/0002-60, com sede na Rodovia CE 046, s/n, Bairro Planalto Aeroporto – Morada Nova – Ce. OBJETO: **FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, de acordo com o Edital e os Anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003, partes integrantes deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2009003, e subsidiariamente na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), e legislação complementar. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela contratante, por ocasião do processo licitatório de Registro de Preço do Governo do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$88.281,60 (oitenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0; 47100003.11.243.534.20571.01.339030.10.0; 47200002.08.244.713.20411.01.339030.10.0;. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício/CONTRATANTE e Vitor Bruno Machado Girão - Diretor Presidente CBL/CONTRATADA.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE A LOJA - G/471

Locadora: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 Locatário: **MARCIA LOPES DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica, CNPJ/MF sob o nº00.445.052/0001-71, neste ato representado por seu titular Márcia Lopes dos Santos, portadora da célula de identidade de nº96002056938 SSP/CE e CPF nº410.372.273-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua General Rabelo, 378, Siqueira, Fortaleza-Ceará, doravante denominado(a) LOCATÁRIO (A). Objeto: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua João Moreira, nº471, Centro, Fortaleza- CE, ocupando área construída de 5,00m² Pagamento: O valor mensal a ser pago pelo(a) Locatário(a)

pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE ALUGUEL passará a ser de R\$332,37 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. REAJUSTE – O valor do presente Contrato de Locação será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP – M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. Destinação: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do locatário, independentemente das sanções civis e penais cabíveis Data da Assinatura: 01 de março de 2009 Signatários: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Márcia Lopes dos Santos (Permissionária).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE A LOJA - G/501

Locadora: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 Locatário: **EVA CAVALCANTE FORTE - ME**, pessoa jurídica, CNPJ/MF sob o nº07.962.046/0001-30, neste ato representado por seu titular Eva Cavalcante Forte, portadora da célula de identidade de nº306702 SSP/CE e CPF nº059.003.443-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Edmundo Falcão, nº445, Apto.401, Praia do Futuro; Fortaleza- Ceará, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A). Objeto: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua João Moreira, nº501, Centro, Fortaleza- CE, ocupando área construída de 29,76m² Pagamento: O valor mensal a ser pago pelo(a) Locatário(a) pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE ALUGUEL passará a ser de R\$332,37 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. REAJUSTE - O valor do presente Contrato de Locação será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP - M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. Destinação: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do locatário, independentemente das sanções civis e penais cabíveis Data da Assinatura: 01 de março de 2009 Signatários: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Eva Cavalcante Forte (Permissionária).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéba, Fortaleza-Ceará.; IV - CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, CNPJ/MF Nº63.303.267/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, 149, Centro, CEP: 60.060-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº09429035 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** de 90 (noventa) dias ao **Contrato nº44/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº44/2008 será prorrogado por 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XI - DATA: 28 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Luiz Carlos Bandeira de Melo (Rádio Táxi Capital Fortaleza).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2009**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual do Turismo - SETUR, com sede nesta Capital, na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na rua Caririáçu, nº504, Jacarecanga, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001-74, CGF sob o nº 06.924.311-5. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa destinada à **CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DO CEARÁ NOS QUAIS HAVERÁ 01 (UM) MODELO COM MIRANTE, LOCALIZADO EM TIANGUÁ E 25 (VINTE E CINCO) COM MODELO SIMPLES, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE IPU, VIÇOSA DO CEARÁ, UBAJARA, PINDORETAMA, CASCAVEL, BEBERIBE, ICAPUÍ, SÃO GONÇALO, PARACURU, PARAIPABA, TRAIRI, CAMOCIM, CANINDÉ, QUIXADÁ, TAUÁ, REDENÇÃO, MISSÃO VELHA, CAMPOS SALES, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, NOVA OLINDA, ITAREMA, ACARAÚ E SOBRAL**, devidamente especificado no ANEXO B deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SETUR/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.501.093,30 (dois milhões, quinhentos e um mil, noventa e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.10295.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo) e Valmir Mendes De Oliveira (Representante Legal AMP Engenharia Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº29/2009/SETUR, da Empresa **FAAB ENGENHARIA LTDA**, com o endereço na Rua Madrid, nº235, bairro Imbiribeira – Recife/PE; OBJETO: **Iniciar a construção de 01 (uma) linha de transmissão com 11,2km de extensão de 69kv do tipo aérea**, em poste de concreto armado, padrão urbano, de acordo com a PE-044 – Padrão de Estrutura de Linhas de transmissão da COELCE – Companhia Energética do Ceará, com fornecimento de material; DATA: 28 de setembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo) e Andrea Alencar Fernandes de Albuquerque (FAAB Engenharia Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº72/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **LOURDES AMÉLIA GONDIM CAVALCANTE EVANGELISTA**, Pessoa Física com sede na Rua Dr. José Lourenço, 781, Apto.502, Aldeota, CEP 60.115-280, Fortaleza-CE, inscrita no CPF sob o nº316.652.843-15, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 20 de Setembro de 2009 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$1.767,50 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de

Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES – FOREVER LIVING”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Lourdes Amélia Gondim Cavalcante Evangelista (Autorizatória).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº83/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SOCIEDADE CEARENSE DE MEDICINA DE URGÊNCIA - SOCEMU**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Costa Barros, 2422, SL B, Fortaleza-Ce, CEP 60.160-281, inscrita no CNPJ sob o nº.04.144.211/0001-59, neste ato representada pelo Presidente Frederico Carlos de Souza Arnaud, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO (A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) BLOCO F – Térreo BLOCO F - Mezanino DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: MONTAGEM: 21 e 22 de Setembro de 2009 REALIZAÇÃO: 21 a 26 de Setembro de 2009 DESMONTAGEM: 27 de Setembro de 2009 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$17.123,54 (Dezessete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “II CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Frederico Carlos de Sousa Arnaud (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº730/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o requerimento do Deputado Lula Moraes solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, com apoioamento dos Deputados: Lula Moraes, Rachel Marques, Nelson Martins, Sérgio Aguiar, Teo Menezes, Wellington Landim, Adahil Barreto, Artur Bruno, Roberto Cláudio e Heitor Férrer. RESOLVE: **Constituir a Frente Parlamentar** em Defesa dos Auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral, composta dos **MEMBROS** abaixo:

MEMBRO	DEPUTADO LULA MORAIS	PCdoB
MEMBRO	DEPUTADO RACHEL MARQUES	PT
MEMBRO	DEPUTADO NELSON MARTINS	PT
MEMBRO	DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR	PSP
MEMBRO	DEPUTADO TEO MENEZES	PSDB
MEMBRO	DEPUTADO WELINGTON LANDIM	PSB

MEMBRO	DEPUTADO ADAHIL BARRETO	PR
MEMBRO	DEPUTADO ARTUR BRUNO	PT
MEMBRO	DEPUTADO ROBERTO CLÁUDIO	PHS
MEMBRO	DEPUTADO HEITOR FÉRRER	PDT

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de setembro de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº637/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUÍS EDUARDO LIMA E SILVA** matrícula nº001.005, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº41/2009, firmado com a empresa, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, referente a contratação da empresa Telemar para a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental (RIGAV), correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº41/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com sede à Rua General Polidoro, 99, no Bairro Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro e com filial no Estado do Ceará, à Av. Borges de Melo, 1677, no Bairro Vila União, em Fortaleza, com CNPJ/MF nº33.000.118/0001-79 e 33.000.118/0015-74. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **contratação da empresa Telemar para a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental (RIGAV)**, correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, uma vez que esta Casa Legislativa é usuária dos serviços da mencionada Rede, ficando este Poder Legislativo vinculado ao Contrato 21/2009, conforme Extrato de Contrato 21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio nº22/2009, Contrato nº21/2009, oriundo da Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº08461759-4 (celebrado entre Telemar e SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão) e Processo Administrativo nº06345/2009, além da Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte integrante deste contrato independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 22 de setembro de 2009 a 31 de outubro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00053 - 01100002011264002513622000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS e REINALDO MONTEIRO DE ARAÚJO, pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº70/2009-IL

PROCESSO Nº10276/2009. OBJETO: **Curso de “COLETA SELETIVA E REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS”**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do Curso “COLETA SELETIVA E REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS”, voltado para os servidores desta Casa Legislativa, contribuirá para que estes possam se sensibilizar e a partir daí funcionarem como multiplicadores entre os servidores deste Poder Legislativo, das políticas de diminuição de produção de resíduos sólidos desta Assembleia Legislativa. Objetiva, ainda, o presente curso que sejam atendidas as diretrizes estabelecidas no

Decreto Estadual nº29.773/2009. VALOR: R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00062 - 01100002011224002518022000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio nº22/2009, Contrato nº21/2009, oriundo da Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº08461759-4 (celebrado entre Telemar e SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão) e Processo Administrativo nº06345/2009, além da Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte integrante deste contrato independente de transcrição. CONTRATADA: **MARIA NÍDIA DE SOUSA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora MARIA NÍDIA DE SOUSA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, anexo ao processo. Vale ressaltar ainda que a mesma é graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, em História pela Universidade Vale do Acaraú – UVA, atualmente cursa o 3º semestre de Processos Gerenciais pela Faculdade Integrada do Ceará - FIC, conta, ainda, com Pós Graduações em História, pela UECE, e em Coordenação Pedagógica, pela Faculdade 7 de Setembro. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora MARIA NÍDIA DE SOUSA, a fim de ministrar o Curso de “COLETA SELETIVA E REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 08/10/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº1214/2009

PROCESSO Nº02387/2008-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. Roner Gomes da Silva, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado e classificado em 140º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13 de março de 2000 e publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº1331/2009 informou que a origem anexo ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 o Ofício nº123/CGA/PMCE, datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº2238/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foram acostados aos presentes autos a declaração de bens, a declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, o Certificado do Curso de Formação, bem como, o interessado assinou a peça de fls. 7, convalidando sua posse; CONSIDERANDO que a validade do concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer de nº0450/2009, do ilustre Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que o representante do Parquet ressaltou que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interna da Polícia Militar, não se revestindo da publicidade necessária em sua aceitação

ampla, uma vez que o ato de nomeação em questão se trata de ato externo e deveria ser publicado no Diário Oficial; CONSIDERANDO que o ilustre Procurador sugeriu que esta Corte de Contas determinasse à Polícia Militar do Ceará a publicação de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso e da tomada das medidas legalmente cabíveis; CONSIDERANDO que o representante do Parquet manifestou-se pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Sr. Roner Gomes da Silva, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, haja vista que as sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público de Contas, já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação em apreço. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1241/2009
PROCESSO Nº04851/2009-9**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que tratam os presentes autos de denúncia formulada por entidade privada contra os Pregões Eletrônicos nºs2009032, 2009033, 2009034, 2009035, 2009036, 2009037, e 2009038, a cargo da SEPLAG, destinados ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes – mobiliário; CONSIDERANDO as regras insculpidas no §2º do art.74 da Constituição da República, no art.11 da Constituição Estadual do Ceará e nos arts.56 e 59 da Lei Estadual nº12.509/95, em que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades junto a esta Corte de Contas; CONSIDERANDO a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (MS 24.510-7/DF) que reafirma o poder cautelar das Cortes de Contas; CONSIDERANDO o disposto no art.16 da Resolução nº835/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que a 7ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio do Certificado nº0054/2009, apontou a possibilidade de inconsistências nos instrumentos convocatórios referidos na denúncia; CONSIDERANDO que o órgão instrutor sugeriu que a presente denúncia fosse conhecida e que fosse determinado, em sede de medida cautelar, que os Pregões nºs200932, 200933, 200934, 200935, 200936, 200937, 200938, todos de responsabilidade da SEPLAG, permanecessem suspensos até que fossem aclarados os pontos apresentados nesta denúncia, bem como sugeriu a fixação de prazo à Secretária Executiva da SEPLAG, Dra. Lúcia Carvalho Cidrão, autoridade que assinou os editais, e aos Pregoeiros Sr. Antônio Maria Saraiva Correia (Pregões 32, 33, 34 e 35), e Sra. Maria Alenir Bezerra de França (Pregões 36,37 e 38), para que oferecessem suas razões de defesa e promovessem as modificações nos inquinados editais, se fosse o caso, com relação aos questionamentos abordados pelo denunciante, em obediência ao disposto na Constituição Federal, art.5º, inciso LV; CONSIDERANDO o perigo da demora, ante a possibilidade de os procedimentos licitatórios serem realizados sem as correções possivelmente necessárias; CONSIDERANDO que os pregões em apreço foram suspensos pela própria Administração devido as impugnações (fls. 460-466); CONSIDERANDO que a suspensão pela Administração pode ser revogada unilateralmente; CONSIDERANDO que o Relator, mediante Despacho Singular nº2455/2009, determinou, em sede de medida cautelar que os Pregões nºs200932, 200933, 200934, 200935, 200936, 200937, 200938, todos de responsabilidade da SEPLAG, mantenham-se suspensos até que sejam esclarecidos os pontos apresentados nesta denúncia; CONSIDERANDO que determinou, ainda, que os presentes autos devam ser encaminhados à Secretaria Geral para que providencie ofício, aprazando em 10 (dez) dias, a Secretária Executiva da SEPLAG, Drª Lúcia Carvalho Cidrão, e aos Pregoeiros Dr. Antônio Maria Saraiva Correia (Pregões 32, 33,34 e 35) e Drª Maria

Alenir Bezerra de França (Pregões 36, 37 e 38), para se pronunciarem acerca da matéria; CONSIDERANDO que se deve remeter cópia do Certificado nº0054/2009 às autoridades aprazadas; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a denúncia em tela e, no mérito, por igual votação, determinar, em sede de medida cautelar, que os Pregões nºs200932, 200933, 200934, 200935, 200936, 200937, 200938, todos de responsabilidade da SEPLAG, permaneçam suspensos até que sejam esclarecidos os pontos apresentados nesta denúncia. Determinou, ainda, a remessa dos autos à Secretaria Geral, a fim de que sejam oficiados à Secretária Executiva da SEPLAG, Drª Lúcia Carvalho Cidrão, autoridade que assinou os editais, e os Pregoeiros Sr. Antônio Maria Saraiva Correia (Pregões 32, 33,34 e 35) e a Srª. Maria Alenir Bezerra de França (Pregões 36, 37 e 38), para que se pronunciem acerca da matéria, no prazo de 10 (dez) dias. Ademais, determinou que seja encaminhado cópia do Certificado nº0054/2009, da 7ª inspeção de Controle Externo, às citadas autoridades. Presentes ao julgamento os Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Soraia Thomaz Dias Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 04 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1243/2009
PROCESSO Nº01269/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. Felipe Augusto Goes do Nascimento, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 243º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/13/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº0474/2009 informou a origem anexou o Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº1888/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira. Quanto as declarações de bens e de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas não foram acostados aos autos, bem como não foi assinado o documento de fls. 08, para convalidar a posse do nomeado; CONSIDERANDO que conforme documento de fls. 16, o interessado faleceu em 14.07.06, não havendo com sanear as supracitadas falhas; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer de nº0630/2009, do ilustre Procurador Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, opinou pelo registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Felipe Augusto Goes do Nascimento, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro

do Ato de nomeação do Sr. Felipe Augusto Goes do Nascimento. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 03 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1244/2009
PROCESSO Nº01556/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. Fernando César Nascimento Nogueira, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 483º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/13/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação se encontra fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº0667/2009 informou a origem anexou o Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº1815/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolidada a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira; CONSIDERANDO que quanto as declarações de bens e de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas não foram acostados aos autos, bem como não foi assinado o documento de fls. 08, para convalidar a posse do nomeado; CONSIDERANDO que conforme documento de fls. 14, o interessado faleceu em 27.4.2005, não havendo com sanear as supracitadas falhas; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer de nº0627/2009, do ilustre Procurador Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, opinou pelo registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente a matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Fernando César Nascimento Nogueira, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. Fernando César Nascimento Nogueira. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 3 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1246/2009
PROCESSO Nº02184/2008-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. Pedro Carneiro Matias, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 856º

Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/13/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação se encontra fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº0695/2009 informou que a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº2633/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolidada a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira; CONSIDERANDO que quanto as declarações de bens e de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas não foram acostados aos autos, bem como não foi assinado o documento de fls. 07, para convalidar a posse do nomeado; CONSIDERANDO que conforme documento de fls. 14, o interessado faleceu em 30.08.2003, não havendo com sanear as supracitadas falhas; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer de nº0628/2009, do ilustre Procurador Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, opinou pelo registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente a matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Pedro Carneiro Matias, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. Pedro Carneiro Matias. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 3 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº01250/2009

PROCESSO Nº07573/1994-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo aposentadoria por tempo de serviço, concedida por Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, datado de 10/08/1999, publicado pelo DOE em 26/08/99, à Maria do Carmo da Silva Soares, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual, Classe C, Referência C3, matrícula nº005471-1-5, lotada na Secretaria da Fazenda, com proventos mensais no total de R\$2.210,31 (dois mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos); CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada nos arts.43, §1º, 152, item III, §1º, 153 da Lei nº9.826/74, art.168, item III, letra "a", §4º, da CE/89. Leis nº10.643/82, 11.171/86 e 12.582/96; CONSIDERANDO a Informação 0892/2008, da lavra da 1ª ICE, ressaltando que após diligência na origem foi elaborado o novo quadro discriminativo de fls. 69/70, atualizado até 27.01.98, tendo em vista o percentual da progressão horizontal já ser de 40% no ato aposentatório de fls. 60; CONSIDERANDO que à correção do cálculo dos proventos referentemente à aplicabilidade da Lei nº11.171/86, a Secretaria da Fazenda ainda chegou a expedir a minuta de fls. 72, com a obtenção do valor da progressão horizontal sobre o somatório do vencimento-base com a vantagem pessoal. Entretanto, a PGE discordou desse posicionamento, ratificando a validade do ato publicado no DOE de 26.08.99; CONSIDERANDO que a 1ª ICE, concluiu pelo registro do ato

com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento-base para efeito de cálculo da progressão horizontal, bem como por ser o valor fixado para o DNI-4 divergente daquele constante da lei de aumento nº12.840/98; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas junto a este Tribunal, por intermédio do Procurador Dr. Gleydson Alexandre, emitiu Parecer 0565/2009 se posicionando favorável à autorização do registro do ato aposentatório de fl. 60; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, autorizar o registro do Ato que aposenta Maria do Carmo da Silva Soares, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual, Classe C, Ref. C3, mat. nº005471-1-5, lotada na Secretaria da Fazenda, com proventos mensais de R\$2.210,31 (dois mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos), com a ressalva referente a vantagem pessoal, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, com declaração de voto. Esteve presente à sessão a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1251/2009

PROCESSO Nº01952/2008-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Loiscelle Alencar da Silva para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 559º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0905/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0464/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Loiscelle Alencar da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Loiscelle Alencar da Silva, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE alusiva ao exercício de 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e

determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1252/2009

PROCESSO Nº01190/2008-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Misael Ferreira Benicio Filho para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 457º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0595/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0470/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Misael Ferreira Benicio Filho para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Misael Ferreira Benicio Filho, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1253/2009

PROCESSO Nº00968/2008-3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Fabio Cristiano de Medeiros para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 79º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0995/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0500/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Fabio Cristiano de Medeiros para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Fabio Cristiano de Medeiros, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1254/2009

PROCESSO Nº02140/2008-3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Jacknixon Dantas Evangelista para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 845º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução

processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº1089/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0457/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Jacknixon Dantas Evangelista para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Jacknixon Dantas Evangelista, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE alusiva ao exercício de 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1255/2009

PROCESSO Nº02502/2008-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Alexandre Moraes Oliveira da Silva para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 874º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0668/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0448/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no

Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Alexandre Morais Oliveira da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Alexandre Morais Oliveira da Silva, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1256/2009

PROCESSO Nº01039/2008-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Cicero Raul Soares Dutra para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 317º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0564/2009; CONSIDERANDO o dilatado não temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0501/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Cicero Raul Soares Dutra para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Cicero Raul Soares Dutra, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE 2001

(Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1257/2009

PROCESSO Nº00979/2008-8. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Marcio Sidney Caminha Raulino para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 73º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0569/2009; CONSIDERANDO o dilatado não temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0461/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Marcio Sidney Caminha Raulino para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Marcio Sidney Caminha Raulino, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE alusiva ao exercício de 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1258/2009

PROCESSO Nº02515/2008-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Jailton Moura Silva para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 256º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº1094/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0449/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Jailton Moura Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Jailton Moura Silva, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1259/2009

PROCESSO Nº00972/2008-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Messias Coelho da Silva para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 322º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame,

apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº1049/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0460/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Messias Coelho da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Messias Coelho da Silva, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1260/2009

PROCESSO Nº01477/2008-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Marcio Roberto Ambrozio de Freitas para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 215º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº1122/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0463/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a)

pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Marcio Roberto Ambrozio de Freitas para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Marcio Roberto Ambrozio de Freitas, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE alusiva ao exercício de 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1261/2009

PROCESSO Nº01479/2008-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Francisco Fabio Costa de Amorim para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 213º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0659/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0505/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Francisco Fabio Costa de Amorim para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Francisco Fabio Costa de Amorim, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão

desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1262/2009

PROCESSO Nº01501/2008-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Antonio Anderson Marinho Pinheiro para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 508º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0984/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0458/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Antonio Anderson Marinho Pinheiro para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1263/2009

PROCESSO Nº01498/2008-8. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Jefferson Augusto Silva Moraes para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 505º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0663/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0502/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Jefferson Augusto Silva Moraes para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Jefferson Augusto Silva Moraes, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE alusiva ao exercício de 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1264/2009

PROCESSO Nº01885/2008-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato de Nomeação de Jaelio da Costa Rebouças para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 44º lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999, e no art.32 da Lei

nº10.945, de 14 de dezembro de 1984. CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a Inspeção competente pela instrução processual destacou que o interessado cumpriu todas as etapas do Certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, e finalizou, sugerindo o registro do ato em apreço, desde que esta Corte de Contas concordasse com as observações constantes da Informação nº0623/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde as presumidas nomeações, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº0447/2009, do ilustre Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do Ato de Nomeação, ressaltando que o Boletim do Comando Geral é um veículo de publicação interno da Polícia Militar e, portanto, não se reveste da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que o ato de nomeação em tela se trata de ato externo e exige publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que este Relator votara nos seguintes termos: a) pelo registro do Ato de Nomeação do Sr. Jaelio da Costa Rebouças para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará; b) pela determinação deste Tribunal à Polícia Militar do Estado do Ceará a indispensável publicação, no Diário Oficial do Estado, de todos os atos de nomeação de pessoal, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; c) para que a presente questão seja levada à consideração da 9ª Inspeção de Controle Externo, já que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação do Sr. Jaelio da Costa Rebouças, determinando que a referida corporação publique, no Diário Oficial do Estado, todos os atos de nomeação de pessoal; determinando, outrossim, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisar a Prestação de Contas da PMCE 2001 (Processo nº01741/2002-4), verifique possível repercussão desta questão sobre as aludidas contas; e determinando, ainda, a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Presente no Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº424/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.24718/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para conduzirem técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeção em municípios cearenses, no período de 13 de outubro de 2009 a 16 de outubro de 2009, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
José Ademir da Silva dos Santos	Auxiliar de Controle Externo	012140-1-2	04	90,00	360,00
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	04	90,00	360,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2009 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº15/2009 – PROCESSO 2009. TCM. LIC. 24339/09 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em locação de veículo** para atender as necessidades do TCM/CE Dia/Hora: Às 09h00min do dia 23/10/09 (sexta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.043 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 13 de outubro de 2009

André Rodrigues Parente
PRESIDENTE DA CPL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Documentos de Habilitação referentes a Tomada de Preços Nº 2009.09.17.001E. **EMPRESAS HABILITADAS:** JF Engenharia Ltda, CL Construções e serviços Ltda; Construserv Comércio Serviços e Construções Ltda, JPM Construtora Ltda e N J Construtora. **EMPRESAS INABILITADAS:** Eletrolane - Construções e Serviços Ltda, (descumprimento dos itens 5.1.3.1.1 e 5.1.5.1 do edital), Construfort - Construtora Comércio Serviços e Construções Ltda (descumprimento dos itens 5.1.1.1, 5.1.3.1.1, 5.1.3.1.2, 5.1.3.1.3, 5.1.3.1.4, 5.1.4 e 5.1.5.1 do edital) RCL Construções Ltda e Meta Empreendimentos e Serviços (descumprimento do item 2.7 do edital, as referidas Empresas apresentaram o mesmo responsável técnico, referente ao cumprimento da solicitação do item 5.1.3.1.1), MJM Construções e Imobiliária Ltda e a Empresa W.A.S Projetos e Construção Ltda (descumprimento do item 2.7 do edital, as Empresas apresentaram o mesmo responsável técnico, referente ao cumprimento da solicitação do item 5.1.3.1.1, além de não terem apresentado a comprovação com as especificações requeridas), Tecnus Construtora Ltda (descumprimento dos itens 5.1.3.1.1 e 5.1.3.1.4 do edital), Santana Construções Comércio e Serviços Ltda (descumprimento do item 5.1.3.1.1) Elitfe Construções Comércio e Serviços Ltda (descumprimento dos itens 5.1.3.1.1 e 5.1.5.1 do edital), H.F Construtora e Empreendimento Ltda (descumprimento do item 5.1.3.1.1 do edital), NJ Construtora (descumprimento dos itens 5.1.1.1, 5.1.3.1.1 e 5.1.3.1.4 do edital), GF Construções Ltda (descumprimento do item 5.1.3.1.1 do edital), Clip Construtora Ltda (apresentou o item 5.1.3.1.1 do edital incompleto). **Santana do Cariri - CE, 14 de Outubro de 2009. Sâmia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.09.16.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, da Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.09.16.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Calçamento em Pedra Tosca de Vias na Sede do Município de Assaré. **Empresas Habilitadas:** W. A. S. Projetos e Construções Ltda, Construtora Astron Ltda, Êxodo Construtora Ltda, Oneide Construtora Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Empresa RCL Construções Ltda, Item 5.1.3.1.1.1 do Edital; JPM Construtora Ltda, Item 5.1.3.1.1.1 do Edital; M.J.M Construções e Imobiliária Ltda, Item 5.1.3.1.1.1 do Edital; CL Construções e Serviços Ltda, 5.1.3.1.1.1 do Edital; J F Engenharia Ltda, Item 5.1.3.1.1.1 e Item 5.1.3.1.2 do Edital; Edifica – Edificações e Construções Ltda, Item 5.1.3.1.1.1 do Edital; Construtora Aliança Ltda, Item 5.1.3.1.1.1 e Item 5.1.3.1.2 do Edital; Construtora Coseno Ltda, Item 5.1.3.1.1 e Item 5.1.3.1.1.1 do Edital. **Assaré – CE, 14 de Outubro de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a comissão para fundação do Sindicato Dos Transportadores Autônomos de Cargas de Fortaleza e Região Metropolitana - SINDITACFOR, CONVOCA todos os membros da categoria de Transportadores Autônomos de Cargas de Fortaleza, Caucaia, Aquiraz, Pacatuba, Maranguape, Maracanaú, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Chorozinho, Pacajus, Horizonte, São Gonçalo do Amarante, Pindoretama e Cascavél para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 19:00 (dezenove) horas do dia 26 de outubro de 2009, na Av. Audízio Pinheiro, nº1125 Henrique Jorge, em Fortaleza, Ceará, em primeira convocação, com pelo menos 10(dez) integrantes da categoria e, às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Fortaleza e Região Metropolitana; b) Aprovação dos Estatutos Sociais; c) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Fortaleza, 9 de outubro 2009.
NELDO FRANCISCO LIMA
Presidente da Comissão

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.10.14.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas da Sede do Município de Missão Velha/CE, nos Termos do Contrato de Repasse referente ao PT Nº 0267896-68-MTUR/TURISMO NO BRASIL, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme Projetos e Orçamentos constantes em Anexo ao Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 05 de Novembro de 2009, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 30 de Outubro de 2009, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, Nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha - Ce, 14 de Outubro de 2009. Francisco Aury de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CONTRATADA: PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 349.057,12 (trezentos e quarenta e nove mil cinquenta e sete reais e doze centavos); OBJETO: Execução dos serviços de construção de 10 unidades habitacionais, e reconstrução de passagens molhadas em diversas localidades, no município de Parambu-Ce, conforme Convênio nº 179/2009, firmado com o Governo do Estado do Ceará; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.09.22.001 – SEINFRA; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias após assinatura da ordem de serviço. ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 01.11.11.16.481.351.1.23 e 01.11.11.26.782.586.1.29; ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÃO ROQUE DE FREITAS – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA. DATA DA ASSINATURA: 14.10.09. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A CNPJ 07.291.784/0001-01 NIRE - 23.300.002.059 **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2009 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 04 de Maio de 2009, na sede social da empresa **SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A**, na Av. João Pessoa, n.º 7111 – Parangaba – Fortaleza/CE, às dez (10) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Jornal O Estado, edições de 24/04/2009 (página 10 – Jornal 20956), 27/04/2009 (página 5 – Jornal 20957), e, 28/04/2009 (página 6 – Jornal 20.958), e no Diário Oficial do Estado, edições de 27/04/2009 (página 145, série 3, Ano I, n.º 074), 28/04/2009 (página 122, série 3, Ano I, n.º 075), e, 29/04/2009 (página 121, série 3, Ano I, n.º 076). **MESA:** Presidente **ANTÔNIA MARTA DE PAULA JOCA**; que convidou o Sr. **PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA**, para assumir a função de secretário da mesa. **ORDEM DO DIA:** **AGO** - a) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado no dia 31 de dezembro de 2008; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários da Diretoria. **AGE** - a) Deliberar sobre o proposta de aumento do capital social mediante a emissão de 59.999.999 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real), correspondente ao valor de R\$599.999,99 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); b) Deliberar sobre o grupamento de ações na proporção 10.000/1; e, c) debater outros assuntos de interesse da companhia. **PUBLICAÇÃO DOS AVISOS:** Através dos anúncios, publicados no Jornal O Estado dias 31/03/2009 (página 6, Jornal 20.938), 01/04/2009 (página 08, Jornal 20.939), 02/04/2009 (página 8, Jornal 20.940), e no Diário Oficial do Estado 31/03/2009 (página 256 Série 3 Ano I n.º 059), 01/04/2009 (página 106, Série 3, Ano I n.º 060), e, 02/04/2009 (página 73, Série 3, Ano I, n.º 061), os acionistas foram comunicados que os documentos, submetidos à apreciação desta AGO, encontravam-se à disposição na sede desta companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** Relatório da diretoria, balanço Geral, Demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008, publicado no jornal “O Estado” do dia 24/04/2009 (página 10 – Jornal n.º 20956) e no Diário Oficial do Estado do dia 27/04/2009, Página 152, Série 3, Ano I, n.º 074). **DELIBERAÇÕES:** **AGO:** foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **1)** aprovação das contas dos administradores, relatórios da diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeira e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2008; **2)** nos termos da lei n.º 9.249/95, não houve correção monetária no exercício de 2008; **3)** O capital subscrito e integralizado da companhia é de R\$ 249.999,86 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), representado por **433.130** ações ordinárias nominativas; **4)** Não houve lucro a distribuir no exercício findo em 31/12/2008; **5)** Fixada a remuneração mensal do Diretor Presidente em R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, e do Direito Comercial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. **AGE** - Após os debates, os acionistas presentes, representando mais que 90% do Capital Social, aprovaram por unanimidade as seguintes deliberações: **3)** Aumento do Capital Social da empresa de R\$249.999,86 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), para R\$849.999,85 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão de 59.999.999 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, perfazendo o total de R\$599.999,99 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **4)** Uma vez aprovado o aumento de capital mediante a emissão das respectivas ações ordinárias nominativas, o Sr. Presidente informou que, na forma do Inciso 1.º do Art. 10.º do Estatuto Social, será publicado edital de convocação para nova Assembléia Geral Extraordinária tendo por objeto a subscrição e integralização das ações emitidas, devendo os acionistas interessados em exercer os seus respectivos direitos de preferência na subscrição das referidas ações se manifestarem por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação do edital; **5)** considerando a necessidade de manifestação sobre o direito de preferência para subscrição e integralização das ações ora emitidas, fica prejudicada a deliberação sobre o grupamento de ações na proporção 10.000/1.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL		QUANT. DE AÇÕES
	SUBSCRITO	INTEGRALIZ.	
ON	R\$249.999,86	R\$249.999,86	433.130
TOTAL	R\$249.999,86	R\$249.999,86	433.130

PARECER DO CONSELHO FISCAL: até a presente data não foi instalado o Conselho Fiscal desta companhia. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ACIONISTAS PRESENTES:** Antônia Marta De Paula Joca; Myrtil Meyer De Paula Facó; Maria Guiomar Joca Lima; Tereza Helena De Paula Joca; Caio De Paula Facó; Raimundo de Paula Joca Neto, Renata de Paula Joca da Silva, Márcia Maria de Paula Joca da Silva e Paulo Marcelo Ferreira Da Rocha (secretário). Declaramos que a

presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de assembleias gerais da sociedade. Fortaleza, 04 de Maio de 2009. **Paulo Marcelo Ferreira Da Rocha**-Secretário. **AGO 11 2009.** JUCEC Reg. Sob o nº 20090737156 . Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob o número e data estampados mecanicamente. Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2009.10.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Bairro COHAB 03, na sede do Município de Araripe/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 03 de novembro de 2009, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 30 de outubro de 2009, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Alexandre Arraes, nº 757 – Centro, Araripe/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 14 de outubro de 2009. Cláudio Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.08.06.0001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. **Contratada:** GOIANA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.192.755/0001-84. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de Outubro de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 906.064,32. (novecentos e seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2009.08.06.0001. **Objeto:** Construção de Espaço Educativo na Localidade de Parque Havai, Eusébio - Ce. **Prazo de Execução dos Serviços:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Origem dos Recursos:** Recursos do Convênio Nº 710461/2008, celebrado com o MEC/FNDE, mais a contrapartida do Município, consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2009. **Dotação Orçamentária:** 01.09.09.12.361.010.121. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Miguel Ângelo Pinto Martins - Sócio. **Assina pela Contratante:** Marta Cordeiro Fernandes Vieira - Gestora. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.10.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Nº 2009.10.14.1, do Tipo Presencial, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Especializados a serem prestados na Produção, Coordenação e Realização do Evento Turístico-Cultural denominado 1ª Semana Comemorativa da Arte e da Cultura Aurorense, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus Anexos, com Data de Recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação, marcada para o dia 28 de Outubro de 2009, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora - CE, 14 de Outubro de 2009. José Claudiano Pinheiro - Pregoeiro Oficial do Município de Aurora - CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1809.01/2009 - SEC. DE SAÚDE. Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada(s):** AUTONORTE VEÍCULOS LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 23 de Setembro de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais). **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Ambulância. **Prazo de Execução:** até 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** SECRETARIA DA SAÚDE. **Dotação Orçamentária:** 0800.10.122.0052.2.012. **Elemento de Despesas:** 44.90.52.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** MARIA ROSILANGE ALVES DE LIMA - Cargo: Procurador. **Assina pela Contratante:** ALINE MACEDO DE OLIVEIRA, Cargo: Secretária de Saúde. **Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados através deste edital, na forma estatutária e na legislação vigente, os membros do Conselho de Representantes desta Federação, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 24 de outubro de 2009, às 13:00 horas, em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da Federação, na cidade de Fortaleza, sito à Avenida Wenefrido Melo, nº 237 - bairro Mondubim, para discutirem, deliberarem e votarem a seguinte ordem do dia: 1. Autorização para que a diretoria desta Federação possa participar dos entendimentos para a fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; 2. Autorização para que um membro da diretoria desta Federação possa integrar a comissão de fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; 3) Assuntos de interesse geral da categoria. Fortaleza, 14 de outubro de 2009. **LUÍS CARNEIRO DA ROCHA** - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE APUIARÉS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009.09.21.01. A Presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação das Empresas participantes da Tomada de Preços sob Nº 2/2009.09.21.01, cujo Objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca na Rua de acesso ao Distrito de Vila Soares, **Empresas Habilitadas:** Transmaster Locações de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda e G&M Construções e Locações de Veículos Ltda, **Empresas Inabilitadas:** G&C Transporte e Construções Ltda, Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda, Projecon Projetos e Construções Ltda, Gold Serviços e Construções Ltda e Jorma Construções Ltda. Fica a partir desta aberto o Prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Informações: (085)3356.1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés - CE, 14 de Outubro de 2009. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/09/TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga torna público que no dia 03 de Novembro de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga - CE, receberá propostas a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **OBJETO:** Obras de Engenharia no Município de Guaramiranga - Pavimentação em Bloquete intertravado nas Ruas de entorno da Igreja Matriz. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Guaramiranga, 14 de Outubro de 2009. Raimundo José Norjosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/10/TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga torna público que no dia 03 de Novembro de 2009, às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga - CE, receberá propostas a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **OBJETO:** Obras de Engenharia no Município de Guaramiranga - Drenagem Urbana da Área Central nas Ruas Joaquim Alves Nogueira e Raimundo Nonato da Costa. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Guaramiranga, 14 de Outubro de 2009. Raimundo José Norjosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Grangeiro através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Outubro de 2009, às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Leilão de Nº 002/2009, Tipo Maior Lance ou Oferta, cujo Objeto é a Alienação de 01 (Um) Veículo Marca Fiat, Modelo FIAT PALIO WEEK ELX FLEX, Placa HYO 4795, Ano de Fabricação 2007, inservível a Prefeitura Municipal de Grangeiro. O Edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 12:00hs, na Sede da Prefeitura à Rua David Grangeiro, Nº 104, Centro. **Grangeiro, 06 de Outubro de 2009. Maria Helena Cardoso - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. Aviso de Licitação - Pregão nº 2009.10.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2009.10.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de saúde destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 28 de outubro de 2009, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone (0**88) 3552 1018. Mauriti/CE - 14 de outubro de 2009. Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/14/FMS/PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Item, através do site: www.licitacoes.com.br. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância para uso pelo Sistema Único de Saúde de Crateús (Hospital de Referência São Lucas). **Início de Entrega das Propostas:** 15/10/2009. **Limite de Entrega das Propostas:** às 08:00 horas do dia 27/10/2009. **Abertura das Propostas:** às 08:30 horas do dia 27/10/2009. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 27/10/2009. Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília. Para maiores informações: E-mail: cplcrateus@bol.com.br. **Crateús - Ce, 14 de outubro de 2009. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - PORTARIA Nº 11/2009, GRANGEIRO, 14 DE SETEMBRO DE 2009. A Prefeitura Municipal de Grangeiro, o Sr. Emanuel Clementino Grangeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferido por Lei: **RESOLVE. Art. 1º** - Convocar todos os funcionários com carteiras assinadas para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal munido da seguinte Documentação no que segue: Carteira de Trabalho, RG e CPF. **Art. 2º** - A convocação a que se refere é por tempo determinada sendo uma única Chamada para os devidos fins. **Art. 3º** - Fica estabelecidos a Convocação a partir desta data 14/09/2009, e com Término dia 15 de Outubro de 2009. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Grangeiro, 14 de Setembro de 2009. Emanuel Clementino Grangeiro - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro abaixo assinado, e a Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 1510.01/2009 - SESAU, cujo Objeto é Aquisição de Equipamentos Médicos para Implantação da Sala de Reanimação da Urgência e Emergência do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, Tipo Menor Preço por Lote, com Data de Abertura marcada para 29 de Outubro de 2009, às 14:00 Horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no Endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no Valor de R\$ 10,00 (dez reais). **JUAZEIRO DO NORTE - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2009. ANTÔNIO IRLANDO PEREIRA LINHARES - PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 30 de Outubro de 2009, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 004/2009 - Secretaria de Infraestrutura, para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de 01 (uma) Barragem na Localidade de Várzea do Ferreiro - Fazenda Lagoa das Porteiras - Distrito de Malhada, no Município de Saboeiro - Ce. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Saboeiro - Ce, 14 de Outubro de 2009. Juvenal Alves Barreto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/02/FMS/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 27 de Outubro de 2009, às 14:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá Propostas para: **OBJETO:** Contratação de Clínica Especializada para Realizar Exames e Cirurgias Oftalmológicas Eletivas na Sede do Município de Crateús. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 14 de Outubro de 2009. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU Aviso de Licitação - MODALIDADE: PREGÃO. TIPO: Menor preço. EDITAL Nº: 2009.10.15.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PARACURU, comunica aos interessados que no dia 28 de outubro de 2009 às 09:00 (nove horas) horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a AV. CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, estará recebendo Envelopes de proposta comercial "A", habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (85) 3344-8803. PARACURU/CE, 15 de outubro de 2009. O Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2009 - SEADFIN. Secretária de Administração, Finanças e Planejamento. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Técnicos Especializados de Gestão Administrativa e Financeira, visando buscar os Valores da Compensação Previdenciária que tem direito a Prefeitura Municipal de Iguatu. **Tipo:** Menor Preço Global. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 27 de Outubro de 2009, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 14 de Outubro de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TP Nº 2009.10.14.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2009, na Sala da Comissão de Licitação da PMU, localizada à Praça Soares Bulcão, Nº 197-Centro, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO DE PAULA SALES NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. MODALIDADE:** Tomada de Preço. A documentação do Edital poderá ser examinada e adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Uruburetama, 13 de Outubro de 2009. Luis Carlos Ávila Gomes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1410.01/2009. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Outubro de 2009 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1410.01/2009**, cujo o Objeto é a Prestação de Serviços para Organização Estrutural da Realização da V Amostra da Cultura Popular de Ocara - Festa das Almas nos dias 30/31 de Outubro e 1º de Novembro de 2009. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - Ce, 14 de Outubro de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 27 de Outubro de 2009, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1410.01/2009 - SEDUC**, Objeto Prestação de Serviços de Transporte Escolar do Município de Ipu. Edital completo disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs. **Ipu - Ce, 14 de Outubro de 2009. Reny Sousa Leitão - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2802.01/2008. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público o Aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2802.01/2008, cujo Objeto é a Implantação de Sistema de Abastecimento D'água - 1ª Etapa no Município de Ocara - Ce, que ocorreu em 31 de Março de 2008 às 9:00 horas. O Termo de Anulação, na íntegra, se encontra à disposição dos interessados na Comissão de Licitação. **Ocara - Ce, 14 de Outubro de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Granja comunica aos interessados que realizará no dia 16 de Novembro de 2009, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão de Licitações, em sua Sede Provisória à Rua Alto do Posto, S/N, a Concorrência de Nº 001/2009 para Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Tratamento e Operação de Aterro Sanitário. O Edital e demais informações poderão ser adquiridos ao preço unitário de R\$ 30,00 no endereço acima indicado de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Granja, 14 de Outubro de 2009. Francisco Marcelo Carvalho da Silva - Presidente da CL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.09.23.01. A Prefeitura Municipal de Mombaça faz saber que a Tomada de Preço Nº 2009.09.23.01 para a Contratação de Pessoa Jurídica Apta a Executar os Serviços de Recuperação de Diversas Estradas do Município de Mombaça, com Data de Abertura para o dia 15 de Outubro de 2009, às 09:00hs, será realizada no dia 23 de Outubro, às 09:00hs na Sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, à Rua Padre Pedro Leão Nº 66 - Centro. **Mombaça - CE, 14 de Outubro de 2009. Terezinha Correia Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.09.23.02. A Prefeitura Municipal de Mombaça torna público a Tomada de Preço Nº 2009.09.23.02 para a Contratação de Pessoa Jurídica Apta a Executar os Serviços de Recuperação de Diversas Estradas do Município de Mombaça, com Data de Abertura para o dia 15 de Outubro de 2009, às 11:00hs, será realizada no dia 23 de Outubro de 2009 às 11:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, à Rua Padre Pedro Leão Nº 66 - Centro. **Mombaça - CE, 14 de Outubro de 2009. Terezinha Correia Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Granja comunica aos interessados que realizará no dia 27 de Outubro de 2009, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão de Licitações, em sua Sede Provisória à Rua Alto do Posto, S/N, o Pregão Presencial Nº 003/2009 para Locação de Veículos destinados as Secretarias desta Prefeitura a saber. O Edital e demais informações poderão ser adquiridos pelo valor de R\$ 30,00 no endereço acima indicado de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Granja, 15 de Outubro de 2009. Francisco Marcelo Carvalho da Silva - Pre-sidente da CL.**

*** **

SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A - CNPJ/MF Nº 07.412.240/0001-42 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23 de outubro de 2009, às 10:00 hs, na sede da companhia à Estrada de Itacima, S/N, Km 06, Sítio Quandu, Zona Rural, Guaiúba-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2008; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear. Guaiúba-Ce., 01 de outubro de 2009. **Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza - Diretora Presidente.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis, motocicletas, veículos e camionetas considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, a realizar-se-á no dia 30 de outubro de 2009, às 11:00h, no Centro Administrativo, Av. II, 150 - Conjunto Jereissati I - Maracanaú/Centro - Informações: (85) 3521.5086.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 2009.10.14.01. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, torna público o Edital visando a Aquisição de Veículos para a Secretaria de Ação Social, mediante Pregão Presencial. **Abertura:** 28/10/09, às 10h. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações (85) 3334.2840. **Cascavel (CE), 14/10/09. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.10.02.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba faz saber que, do Aviso publicado anteriormente, **Onde Lia-se:** Katiana Barreto Moura Duarte - Secretária de Inclusão e Promoção Social, **Leia-se Agora:** Geraldina Lopes Braga - Secretária de Juventude, Cultura e Desporto. **Irauçuba - CE, 07 de Outubro de 2009.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

A large, empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A". It is intended for the recipient's name or address.